

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 01.549.358/0001-30**Razão Social:** F FERREIRA BENTO DOS SANTOS**Endereço:** AV AUGUSTO TEIXEIRA 2186 SALAO / SAO SEBASTIAO / CODO / MA /
65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2021 a 12/03/2021**Certificação Número:** 2021021102170282543705

Informação obtida em 20/02/2021 10:42:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



270/22
835
18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.549.358/0001-30

Certidão nº: 32787255/2020

Expedição: 14/12/2020, às 15:58:52

Validade: 11/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.549.358/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Proc. Nº	230 / 21
Folha nº	836
Assinatura	MJ

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 130014/21

Data da

22/02/2021 16:58:42

Inscrição Estadual: 121560783

CPF/CNPJ: 01549358000130

Razão Social: F FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI

Endereço: RUA AFONSO PENA, 429 : B; CEP: 65400000

Telefone: (99)36613458

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	400564001678	14/05/2015	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	31764000005	11/01/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	481963000182	26/04/2019	IMPUGNADO

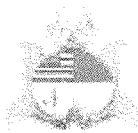
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/02/2021 16:58:42



Proc. Nº	270/22
Folha nº	837
Assinatura	ng

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011909/21

Data da

22/02/2021 16:59:35

Inscrição Estadual: 121560783

CPF/CNPJ: 01549358000130

Razão Social: F FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI

Endereço: RUA AFONSO PENA, 429 : B; CEP: 65400000

Telefone: (99)36613458

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/02/2021 16:59:35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

Proc. Nº	240 121
Folha nº	838
	MY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

**DATIVA - DÍVIDA ATIVA
TMU - TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada

Cadastro:	11019327-06	Inscrição Municipal:	11019327-06
Contribuinte:	F FERREIRA BENTO DOS SANTOS	CPF/CNPJ:	01549358000130
Nome Fantasia:	BENTO VARIEDADES		
Endereço:	RUA AFONSO PENA, 429	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65400000
Cidade:	Codó - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	25/11/1996
		Data de Encerramento:	0

Emissão: 12/02/2021 Validade: 13/04/2021
Número/Controle da Certidão: 7CE37D9BA6CBF99A
Usuário: KLEICYANE

Francisco Araújo da Cunha Filho
Diretor do Departamento de Receita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO**

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

Proc. Nº	270121
Folha nº	839
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS**ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada

Cadastro:	11019327-06	Inscrição Municipal:	11019327-06
Contribuinte:	F FERREIRA BENTO DOS SANTOS	CPF/CNPJ:	01549358000130
Nome Fantasia:	BENTO VARIEDADES		
Endereço:	RUA AFONSO PENA, 429	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65400000
Cidade:	Codó - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	25/11/1996
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		

Emissão: 12/02/2021 Validade: 13/04/2021
Número/Controle da Certidão: 20319E40016F96A2
Usuário: KLEICYANE

Francisco Araújo da Cunha Filho
Diretor do Departamento de Receita



Proc. Nº	270 121
Folha nº	840
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de parte interessada que, dando busca em nossos Arquivos de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) até a presente data, constatei que **NADA CONSTA** distribuição de ação contra: **F FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI – ME (BENTO VARIEDADES)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.549.358/0001-30, com endereço na Rua Afonso Pena, 429, Bairro Centro, Codó/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Codó. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu encargo, no Fórum "Desembargadora Etelvina Luiza Ribeiro Gonçalves" nesta Cidade de Codó – Maranhão, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Evandro Bezerra da Silva, subscrevi, dato e assino.

Codó - MA, 11 de fevereiro de 2021.

[assinatura]
Evandro Bezerra da Silva

Secretário Judicial Substituto da Distribuição e Contadoria



Válida por 60 (sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 2 - Na certidão não constam: CARTAS PRECATORIAS, PROCESSOS DO JUIZADOS ESPECIAIS e PROCESSOS VIRTUAIS DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS - VER.
- 3 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CODÓ/MA.

Balanco Patrimonial

Licenciado para: MARIA IRENE ALVES MARINHO

IRENE

Empresa: F FERREIRA BENTO DOS SANTOS - CNPJ: 01.549.358/0001-30

Fortes Contábil 6.168,0

Endereço: RUA AFONSO PENA, Complemento: B. N.º: 429, Bairro: CENTRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36513458

NIRE: 21100969752 - Data: 29/10/1996

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** ATIVO ***	777.027,69 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	627.027,69 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	1.677,04 D
1.01.01.01	NUMERARIOS EM ESPECIE	1.677,04 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	1.677,04 D
1.01.01.01.01.0001	CAIXA	1.677,04 D
1.01.05	CREDITOS	2.639,20 D
1.01.05.01	CREDITOS DCE TERCEIRO	2.639,20 D
1.01.05.01.05	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	2.639,20 D
1.01.05.01.05.0002	INSS A RECUPERAR	2.639,20 D
1.01.15	ESTOQUES	622.711,45 D
1.01.15.01	ESTOQUES EM ESTABELICIMENTOS PROPRIOS	622.711,45 D
1.01.15.01.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	622.711,45 D
1.01.15.01.01.0001	MERCADORIA PARA REVENDA	622.711,45 D
1.07	ATIVO NAO CIRCULANTE	150.000,00 D
1.07.04	IMOBILIZADO	150.000,00 D
1.07.04.01	BENS EM OPERACAO	150.000,00 D
1.07.04.01.01	BENS UTILIZADOS NA PRODUCAOE E OU PRESTACAO DE SERVIÇOS	150.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	MOVEIS UTENSILIOSE E INSTALACOES COMERCIAIS	150.000,00 D
2	*** PASSIVO ***	777.027,69 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	180.941,40 C
2.01.01	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	180.941,40 C
2.01.01.01	FORNECEDORES	161.632,78 C
2.01.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	161.632,78 C
2.01.01.01.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	161.632,78 C
2.01.01.03	OBRIGACOES TRABALHISTA E FISCAIS	19.308,62 C
2.01.01.03.01	OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	17.783,74 C
2.01.01.03.01.0002	FGETS A RECOLHER	1.878,72 C
2.01.01.03.01.0005	TAXA ASSISTENCIAL A RECOLHER	520,80 C
2.01.01.03.01.0010	SALARIOS A PAGAR	15.384,22 C
2.01.01.03.03	OBRIGACOES FISCAIS	1.524,88 C
2.01.01.03.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	1.524,88 C
2.05	PASSIVO NAO CIRCULANTE	366.566,24 C
2.05.01	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	366.566,24 C
2.05.01.03	OBRIG TRAB, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	366.566,24 C
2.05.01.03.03	OBRIGACOES FISCAIS	366.566,24 C
2.05.01.03.03.0002	PARCELAMENTO ICMS	38.565,01 C
2.05.01.03.03.0003	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	328.001,23 C
2.07	PATRIMONIO LIQUIDO	229.520,05 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	30.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	30.000,00 C
2.07.01.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTE NO PAIS	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTE NO PAIS	30.000,00 C
2.07.07	OUTRAS CONTAS	199.520,05 C
2.07.07.01	OUTRAS CONTAS	199.520,05 C
2.07.07.01.01	LUCROS ACUMULADOS	199.520,05 C
2.07.07.01.01.0001	LUCROS ACUMULADOS OU SALDO A DISPOSICAO DA ASSEMBLEI	199.520,05 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 777.027,69 (Setecentos e Setenta e Sete Mil e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2019

Assinatura

Proc. Nº 270/21
Folha nº 842
Nº

Página 2 de 5
Folha 2

Balanco Patrimonial

Licenciado para: MARIA IRENE ALVES MARINHO

Empresa: F FERREIRA BENTO DOS SANTOS - CNPJ: 01.549.358/0001-30

Endereço: RUA AFONSO PENA, Complemento: B, N.º: 429, Bairro: CENTRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36613458

NIRE: 21100969752 - Data: 29/10/1995

IRENE

Fortes Contabil 6.168 0

Conta	Descrição	31/12/2019
-------	-----------	------------

MARIA IRENE ALVES MARINHO

Contador

20664567304

CRC -QO 7544 T-MA

FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS

Titular

CPF 158.368.273-20

Proc. Nº 220/2019
 Folha nº 847
 Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARIA IRENE ALVES MARINHO
 Empresa: F FERREIRA BENTO DOS SANTOS - CNPJ: 01.549.358/0001-30
 NIRE: 21100569752 - Data: 29/10/1996
 Endereço: RUA AFONSO PENA, Complemento: B, N.º. 429, Bairro: CENTRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36613455
 Estabelecimentos: 0001 - F FERREIRA BENTO DOS SANTOS : Centros de Resultado: 001 - Geral

IRENE
 Fortes Contabil 6.168,0

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
11 010	Receita Bruta Operacional	765.189,63
11 010 01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	765.189,63
11 010 01 02	Vendas de Mercadorias	765.189,63
11 030	Receita Líquida	765.189,63
11 040	Custo Mercad. Serv. Produtos Vendidos	473.475,10
11 040 02	Custo das Mercadorias Revendidas	473.475,10
11 090	Lucro Bruto	291.714,53
12 070	Despesas Operacionais	253.785,66
12 070 01	Despesas Administrativas	237.032,70
12 070 03	Despesas Tributárias	16.752,96
12 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	37.928,84
12 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	37.928,84
12 200	Resultado Líquido do Exercício	37.928,84

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARIA IRENE ALVES MARINHO
 Contador
 20664567304
 CRC - GO 7544 T-MA

FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS
 Titular
 CPF 158.368.273-20

F FERREIRA BENTO DOS SANTOS

CNPJ: 01.549.358/0001-30

NIRE: 21100969752

Rua Afonso Pena, 429 B Centro - Codó-MA CEP: 65.400-000

ANÁLISE DO BALANÇO CONTÁBIL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2019

1 QUOCIENTE DE LIQUIDEZ

Esses quocientes basicamente propiciam uma visão da situação financeira da empresa

1.1 I L G ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

FÓRMULA

$$AC+RLP/PC+ELP \quad 627.027,69/547.507,64 = 1,15$$

2.2 I S G ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

FÓRMULA

$$AT/PC+ELP \quad 777.027,69/547.507,64 = 1,42$$

2.3 I L C ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

FÓRMULA

$$AC/PC \quad 627.027,69/180.941,40 = 3,47$$

Codó, MA 31 de dezembro de 2019

Francisco Ferreira Bento dos Santos

Titular

CPF: 158.368.273-20

Maria Irene Alves Marinho

Contadora

CRC-GO 7.544-0 1T-MA

CPF: 206.645.673-04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc. N° 270/22
Folha n° 845
Rubrica

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15836827320	FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS
20664567304	MARIA IRENE ALVES MARINHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 16:25 SOB N° 20201194759.
PROTOCOLO: 201194759 DE 18/12/2020.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004411517. CNPJ DA SEDE: 01549358000130.
NIRE: 21490146901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2020.
F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12006407404 em 22/12/2020, protocolo 201194848. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI
Número de Registro: 21600166501
CNPJ: 01549358000130
Município: Code

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10836927320	FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS	
20664567304	MARIA IRENE ALVES MARINHO	MA7544

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/12/2020 15:04:21 SOB Nº 12006407404.
PROTOCOLO: 201194848 DE 27/12/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006407404. NIRE: 21600166501.
F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

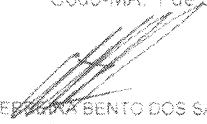
ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/12/2020

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 29 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 29 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS ME, estabelecida no(a) RUA AFONSO PENA, nº 429, B. bairro CENTRO, CEP 65400-000, cidade Codo, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 01.549.358/0001-30 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21100969752 por despacho de 25/10/1986

Codo-MA, 1 de Janeiro de 2019


MARIA IRENE ALVES MARINHO
Contador
ED054567364
CRC 1-00 7544 T-MA


FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS
Titular
CPF 158.368.273-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 29 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 29 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS ME, estabelecida no(a) RUA AFONSO PENA, nº 429, B. bairro CENTRO, CEP 65400-000 cidade Codo, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 01.549.358/0001-30 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21100969752 por despacho de 25/10/1996

Codo-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARIA IRENE ALVES MARINHO
Contador
20064507204
CRC 1307544 T-MA

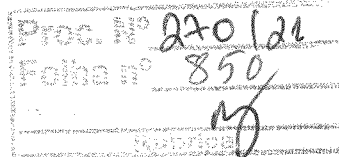
FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS
Titular
CPF 158.365.273-20

Proc. N° 270121
Folio N° 849
rd





MINISTERIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 30 de 30

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI consta assinado digitalmente por

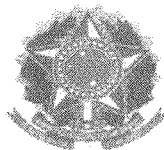
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15836827320	FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS
20804567304	MARIA IRENE ALVES MARINHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/12/2020 16:04:12 SOB Nº
20201194848.
PROTOCOLADO: 201254448 DE 17/12/2020. NIRE: 31600166501.
F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/12/2020

Proc. Nº	290/21
Folha nº	85/
	7

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000715
Nome: MARIA IRENE ALVES MARINHO CPF: 206.645.673-04
CRC/UF n.º GO-007544/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06.05.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 206.645.673-04 Controle : 7693.8007.8320.8634



270/21
857
no

F CAZÉ DE ANDRADE

CNPJ: 13933131/0001-73
Insc. Estadual: 12.362.110-0 – Insc. Municipal: 11017668-46
Praça Ferreira Bayma – 531, – Centro – Codó – MA
CEP: 65400-000 – Fone (99) 984389570
Email: marciacaze@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

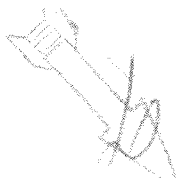
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.549,358/0001-30 de nome fantasia: **BENTO VARIEDADES**, estabelecida na RUA AFONSO PENA, nº 429 B, bairro CENTRO, na cidade de CODÓ, Estado do MARANHÃO, detém qualificação técnica na venda de produtos de expediente e papeleria (lápis, caneta, cadernos, borracha, grampeador, fitas adesivas, resmas de papéis para escritório e etc.); artigos do vestuário e acessórios (vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e similares, gravatas, cintos lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares); armarinho (linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura); cama, mesa e banho, brinquedos e artigos recreativos (brinquedos, jogos (eletrônicos ou não); esportivos e ainda de calçados).

Registramos que a empresa nos forneceu e entregou produtos dentro dos prazos e acordos estabelecidos.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Codó - MA, 14 de Janeiro de 2021.


Francisco Caze de Andrade

F CAZÉ DE ANDRADE
CNPJ: 13933131/0001-73
Insc. Estadual: 12.362.110-0 – Insc. Municipal: 11017668-46
Praça Ferreira Bayma – 531, – Centro – Codó – MA
CEP: 65400-000 – Fone (99) 984389570
Email: marciacaze@hotmail.com



Poder Judiciário, Tama, Selo
REC1R0298942156N1AC0R0C14
14/01/2021 16:03:37 Hrs 13 17 2
Partes(s) Francisco Caze de Andrade, Rec
Firma Selo Imagem Total R\$ 4,84 Emol R\$
4,48 FERC R\$ 0,10 FAREP R\$ 0,12 FEP
R\$ 0,17 Consulte em
https://selo.tjma.br


Francisco Caze de Andrade
Técnico Responsável

F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI

CNPJ: 01.549.358/0001-30
Inscrição Estadual: 12.156078-3
f.ferreirabento@hotmail.com

Proc. Nº 270/21
Folha nº 854
17

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI, CNPJ N.º 01.549.358/0001-30, SEDIADA NA R AFONSO PENA, 429 B, Centro, CODÓ – MA, CEP: 65.400.000, REPRESENTADA PELO(A) SR.(A) FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS, R.G. Nº 171375939 SESP/MA, C.P.F Nº 158.368.273-20, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, EM CUMPRIMENTO AO SOLICITADO NO EDITAL DE PREGÃO, DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

CODÓ-MA, 04 de Março de 2021.

FRANCISCO
FERREIRA BENTO
DOS
SANTOS.158368273-20
Assinado eletronicamente
por FRANCISCO
FERREIRA BENTO DOS
SANTOS.158368273-20
em 04/03/2021 às 10:50:27

F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI
FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS
Sócio/Administrador/Empresário
RG sob nº 171375939 SESP/MA
inscrita no CPF sob nº 158.368.273-20

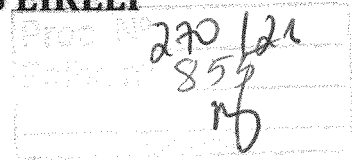
ENDEREÇO
Logradouro: RUA AFONSO PENA
Número: 429 Complemento: : B;
Bairro: CENTRO
Município: CODO UF: MA
CEP: 65400000 DDD: Telefone fixo: 36613458 celular: 99 9110-2249

F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI

CNPJ: 01.549.358/0001-30

Inscrição Estadual: 12.156078-3

f.ferreirabento@hotmail.com



ANEXO VI – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021

A empresa F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI, CNPJ N.º 01.549.358/0001-30, SEDIADA NA R AFONSO PENA, 429 B, Centro, CODÓ – MA, CEP: 65.400.000, REPRESENTADA PELO(A) SR.(A) FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS, R.G. Nº 171375939 SESP/MA, C.P.F Nº 158.368.273-20, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, EM CUMPRIMENTO AO SOLICITADO NO EDITAL DE PREGÃO, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1

CODÓ-MA, 04 de Março de 2021.

FRANCISCO
FERREIRA BENTO
DOS
SANTOS 15836827320
27320

Assinado eletronicamente
por FRANCISCO
FERREIRA BENTO DOS
SANTOS 15836827320
em 04/03/2021 às 14:05:00

F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI

FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS

Sócio/Administrador/Empresário

RG sob nº 171375939 SESP/MA

inscrita no CPF sob nº 158.368.273-20

ENDERECO

Logradouro: RUA AFONSO PENA

Número: 429 Complemento: : B;

Bairro: CENTRO

Município: CODO UF: MA

CEP: 65400000 DDD: Telefone fixo: 36613458 celular: 99 9110-2249

F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI

CNPJ: 01.549.358/0001-30

Inscrição Estadual: 12.156078-3

f.ferreirabento@hotmail.com

Proc. Nº	270/22
Folha nº	856
	nb

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE/2021.011-PMSJA SRP

A empresa F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI, CNPJ N.º 01.549.358/0001-30, SEDIADA NA R AFONSO PENA, 429 B, Centro, CODÓ – MA, CEP: 65.400.000, REPRESENTADA PELO(A) SR.(A) FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS, R.G. Nº 171375939 SESP/MA, C.P.F Nº 158.368.273-20, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A)** A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEUDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B)** A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C)** QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE **TIMON/MA**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F)** QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

CODÓ-MA, 04 de Março de 2021.

Francisco Ferreira Bento dos Santos
CPF: 158.368.273-20
RG: 171375939 SESP/MA
CNPJ: 01.549.358/0001-30

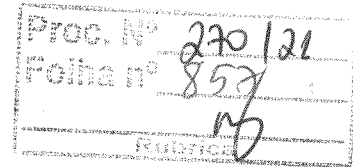
F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI
FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS
Sócio/Administrador/Empresário
RG sob nº 171375939 SESP/MA
inscrita no CPF sob nº 158.368.273-20

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AFONSO PENA
Número: 429 Complemento: : B;
Bairro: CENTRO
Município: CODO UF: MA
CEP: 65400000 DDD: Telefone fixo: 36613458 celular: 99 9110-2249

F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI

CNPJ: 01.549.358/0001-30
Inscrição Estadual: 12.156078-3
f.ferreirabento@hotmail.com



ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A empresa F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI, CNPJ N.º 01.549.358/0001-30, SEDIADA NA R AFONSO PENA, 429 B, Centro, CODÓ – MA, CEP: 65.400.000, REPRESENTADA PELO(A) SR.(A) FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS, R.G. Nº 171375939 SESP/MA, C.P.F Nº 158.368.273-20, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, EM CUMPRIMENTO AO SOLICITADO NO EDITAL DE PREGÃO, DECLARA, NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

CODÓ-MA, 04 de Março de 2021.

FRANCISCO
FERREIRA
BENTO DOS
SANTOS:158
36827320

F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI
FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS
Sócio/Administrador/Empresário
RG sob nº 171375939 SESP/MA
inscrita no CPF sob nº 158.368.273-20

ENDEREÇO
Logradouro: RUA AFONSO PENA
Número: 429 Complemento: : B;
Bairro: CENTRO
Município: CODO UF: MA
CEP: 65400000 DDD: Telefone fixo: 36613458 celular: 99 9110-2249

F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI

CNPJ: 01.549.358/0001-30
Inscrição Estadual: 12.156078-3
f.ferreirabento@hotmail.com

Proc. Nº	270/21
Folha nº	858
Assinatura	mf

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021

A empresa F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI, CNPJ N.º 01.549.358/0001-30, SEDIADA NA R AFONSO PENA, 429 B, Centro, CODÓ – MA, CEP: 65.400.000, REPRESENTADA PELO(A) SR.(A) FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS, R.G. Nº 171375939 SESP/MA, C.P.F Nº 158.368.273-20, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, EM CUMPRIMENTO AO SOLICITADO NO EDITAL DE PREGÃO, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021.**

CODÓ-MA, 04 de Março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS:15836827320
Assinado em forma digital por FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS:15836827320
Dados: 2021/03/04 10:56:07 -03'00'

F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI
FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS
Sócio/Administrador/Empresário
RG sob nº 171375939 SESP/MA
inscrita no CPF sob nº 158.368.273-20

ENDEREÇO
Logradouro: RUA AFONSO PENA
Número: 429 Complemento: : B;
Bairro: CENTRO
Município: CODO UF: MA
CEP: 65400000 DDD: Telefone fixo: 36613458 celular: 99 9110-2249



SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.549.358/0001-30 Inscrição Estadual: 12.156078-3

Razão Social: F FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AFONSO PENA

Número: 429 Complemento: : B;

Bairro: CENTRO

Município: CODO UF: MA

CEP: 65400000 DDD: Telefone: 36613458

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
Principal: ACESSÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/02/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/08/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/02/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Proc. Nº 240/21
Folha nº 859
Rubrica

Proc. Nº 270/21
Folha nº 860

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06104863000195

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro



CIDADE DE TODOS

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição

11019327-06

Nº do Alvará

155/2021

Data de Emissão

26/01/2021

Validade

31/12/2021

Contribuinte

Nome: F FERREIRA BENTO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 01549358000130

RG/Insc

Nome Fant.: BENTO VARIEDADES

Endereço

Logradouro: AFONSO PENA

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Codó

Número: 429

CEP: 65400000

Estado: MA

Atividades

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 08:00:00 Até: 12:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Validador

66EF2288CA7364DC

Código

Data de Abertura

25/11/1996

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

Francisco A. da C. Filho
Diretor de Tributos
Portaria 032/21
de 26/01/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. nº 272/121
Folha nº 861
Autenticado

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.549.358/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/1996
NOME EMPRESARIAL F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BENTO VARIEDADES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R AFONSO PENA	NÚMERO 429	COMPLEMENTO : B;
CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CODO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3661-3458
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/02/2021 às 10:39:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc. nº	270/21
Folha nº	862
	15

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2021 10:46:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **17.602.864/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

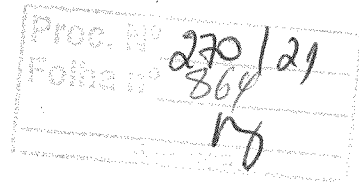
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



9





DELTA INDÚSTRIA E COM. LTDA
CNPJ: 17.602.864/0001-86

ADITIVO Nº 04

EDNA MACHADO DO REGO BARROS, brasileira, solteira, empresária, natural de Natal/RN, nascida em 08/12/1959, residente e domiciliada na Avenida Petra Kelly, nº 962, Bairro: Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-330, portadora do RG nº 001192426 - SSP/RN e CPF nº 760.972.004-63 e **CELSO RODRIGO DA COSTA CRUZ**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Currais Novos/RN, nascido em 03/09/1980, residente e domiciliado a Avenida Professor Olavo Montenegro, nº 2892, Bairro: Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59078-330, portador da CNH nº 00895054049 - DETRAN/RN e CPF nº 009.458.514-80, integrantes da sociedade limitada denominada **DELTA INDÚSTRIA E COM. LTDA**, com sede social a Rua Araponga, nº 455, Bairro: Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000, que se acha registrada na JUCERN sob o nº. 24200779150 em sessão de 07/07/2018, e CNPJ: 17.602.864/0001-86, resolvem **ALTERAR** e **CONSOLIDAR**, o seu contrato social e aditivos nº 01, 02 e 03, conforme as seguintes cláusulas e condições:

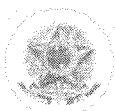
CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o sócio **CELSO RODRIGO DA COSTA CRUZ**, detentor de 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), cedendo e transferindo por venda a totalidade das quotas para a **ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, situada a Rua Manoel Monteiro da Nóbrega, nº 4, Quadra 11, Bloco C, Bairro: Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59078-540, inscrita no CNPJ nº 14.774.357/0001-31 e registrada na JUCERN sob o nº. 24200588311 em sessão de 15/12/2013, Representada por **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 26/02/1982, natural de Natal/RN, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 002047175 - SSP/RN e CPF nº 047.687.304-50, residente e domiciliada à Alameda dos Bosques, nº 680, Condomínio Bosque das Palmeiras, Casa 228, Bairro: Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP: 59153-900, que neste ato é admitida. Como também, a sócia **EDNA MACHADO DO REGO BARROS**, acima qualificada, cede e transfere por venda 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para a **ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificada, valor este recebido neste ato, em moeda corrente do país, pelo que dá plena, total e irrevogável quitação, perfazendo assim o total do capital da sociedade, ficando o Capital Social assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
EDNA MACHADO DO REGO BARROS	10.000	10.000,00
ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	90.000	90.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45440910203194804003-2
Data: 09/10/2020 11:20:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52624-LA8K;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Menezes Cavalcante
Titular

TJPB



Parágrafo Primeiro - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá a representante, Sra. MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO, acima qualificada, e a sócia Sra. EDNA MACHADO DO REGO BARROS, acima qualificada, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único - Na ausência ou impedimento de um dos sócios administradores, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelo outro que em caso algum a interferência de terceiros será aceita salvo autorização reciprocamente consentida na unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retribuição mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima primeira deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

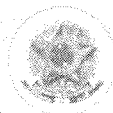
Parágrafo Primeiro - Os valores serão pagos ao sócio retrante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da dissolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45440910203194804003-3
Data: 09/10/2020 11:20:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52625-ST3C;



CNPJ nº 08.978.000/0001-91

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Mendez Cavalcanti
Fluor

TJPB



CLÁUSULA SEXTA – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social, de seus Aditivos nº 01, 02 e 03, não expressamente modificados por este Aditivo de nº 04, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

CLÁUSULA OITAVA – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e aditivos, com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
DELTA INDÚSTRIA E COM. LTDA
CNPJ: 17.602.864/0001-86**

EDNA MACHADO DO REGO BARROS, brasileira, solteira, empresária, natural de Natal/RN, nascida em 03/12/1959, residente e domiciliada na Avenida Petra Kelly, nº 962, Bairro: Nova Farnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-330, portadora do RG nº 001192426 - SSP/RN e CPF nº 760.972.004-63 e **ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, situada à Rua Manoel Monteiro da Nobrega, nº 4, Quadra 11, Bloco C, Bairro: Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59078-540, inscrita no CNPJ nº 14.774.357/0001-31 e registrada na JUCERN sob o nº 24200588311 em sessão de 15/12/2011; Representada por **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 26/02/1982, natural de Natal/RN, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 002047175 - SSP/RN e CPF nº 047.687.304-50, residente e domiciliada à Alameda dos Bosques, nº 680, Condomínio Bosque das Palmeiras, Casa 228, Bairro: Parque do Aique, Parnamirim/RN, CEP: 59153-900;

Integrantes da sociedade limitada denominada **DELTA INDÚSTRIA E COM. LTDA**, com sede social a Rua Araponga, nº 455, Bairro: Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000, que se acha registrada na JUCERN sob o nº 24200779150 em sessão de 07/07/2018, e CNPJ: 17.602.864/0001-86, resolvem **CONSOLIDAR** seu **CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS Nº 01, 02, e 03**, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **DELTA INDÚSTRIA E COM. LTDA**, com sede social a Rua Araponga, nº 455, Bairro: Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45440910203194804003-4
Data: 09/10/2020 11:20:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52626-ZCHJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Ren. Válder Azevedo de Almeida Cavalcante
Taurir

TJPB



Proc. Nº 270/21
Folha nº 868
Rubrica

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídos entre os sócios como segue:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
EDNA MACHADO DO REGO BARROS	10.000	10.000,00
ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	90.000	90.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Parágrafo Primeiro – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.046/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social: Industrialização de produtos químicos para limpeza e higiene geral de saneamento domissanitários tais ceras, detergentes, desinfetantes e amaciantes; Industrialização de produtos cosméticos para uso de higiene pessoal, tais solar, podendo para isso armazenar, embalar, distribuir, exportar, fabricar, importar, produzir, reembalar e transportar os produtos acima: Exportação, importação, equipamentos, insumos e produtos químicos para higiene pessoal ou edifícios comerciais, shopping center, hospitais, supermercados, indústrias, escolas e universidades; Aluguel de máquinas e acessórios de limpeza profissional, lavadoras, polidoras, enceradeiras, carros de limpeza, baldes, espremedores, Assistência técnica em máquinas e equipamentos para limpeza cosméticas, profissional e pessoal; Industrialização e comércio atacadista e varejista de embalagens, fabricação de papel, embalagens de papel, sacos e sacolas plásticas, toalhas e guardanapos descartáveis, papéis e lenços higiênicos, Comércio atacadista de artigos descartáveis (guardanapos, papel toalha); Transporte Rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 24 de janeiro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá a representante, Sra. MICHAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO, acima qualificada, e a sócia Sra. EDNA MACHADO DO REGO BARROS, acima qualificada, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45440910203194804003-5
Data: 09/10/2020 11:20:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52627-LLI5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Brandão Cavalcante
Titular

TJPB



Proc. Nº 220/21
 Folha nº 869
 RJ

(setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, venendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os administradores declaram-se, sob as penas da lei, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro de Natal/RN.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) via de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na JUCERN

Natal/RN, 25 de setembro de 2020

CELSE RODRIGUES DA COSTA CRUZ

EDNA MACHADO DO REGO BARROS

ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Representada por: MICHAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO
 CPF: 047.687.304-50

JUCERN

DENNY DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.fednet.br

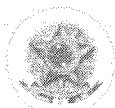
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a compreensão de sua autenticidade nos respectivos portais, informado nos respectivos códigos de verificação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 14:15 SOB Nº 20200538914.
 PROTOCOLO: 200538914 DE 30/09/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12804658710. CNPJ DA RSDN: 17602814000186.
 NIRE: 24250779159. COM ESCRITO DO REGISTRO EM: 25/09/2020.
 RSLTA INDUSTRIA E COM. LTDA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45440910203194804003-7
 Data: 09/10/2020 11:20:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN52629-HY35;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bo: Valter Azevêdo Miranda Cavalcante
 Fls: 01

TJPB



Proc. Nº 270/21
Form nº 820
RJ



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento do Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta: 206669989 NIRE: 24200779150 Cód. Natureza Jurídica: 230-5 Protocolo Redesim: RNP2006772052

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	046	1	ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
202	Alteração de Representante da Pessoa Jurídica
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: Micaela Bezerra

Nome: MICHAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO | Telefone de contato: (84) 981877777 | Email: MICHAELA.BEL@GMAIL.COM

Local: São José de Mipibu - RN | Data: 26/11/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros

☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)

☐ Comprovante de pagamento de serviços

☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades defendidas

☐ DBE - Documento Básico de Entrada

☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

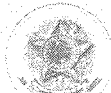
Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será defendido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: _____ Local: _____ Carimbo e Assinatura: _____



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45440112206324795194-1
Data: 01/12/2020 15:31:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48436-L19G;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

DELTA INDÚSTRIA E COM. LTDA

CNPJ: 17.602.864/0001-86

ADITIVO Nº 05

EDNA MACHADO DO REGO BARROS, brasileira, solteira, empresária, natural de Natal/RN, nascida em 03/12/1959, residente e domiciliada na Avenida Petra Kelly, nº 962, Bairro: Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-330, portadora do RG nº 001192426 - SSP/RN e CPF nº 760.972.004-63 e ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, situada à Rua Manoel Monteiro da Nóbrega, nº 4, Quadra 11, Bloco C, Bairro: Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59078-540, inscrita no CNPJ nº 14.774.357/0001-31 e registrada na JUCERN sob o nº. 24200588311 em sessão de 15/12/2011; Representada por MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 26/02/1962, natural de Natal/RN, empresária, portadora da CNH nº 02349412199 - DETRAN/RN e CPF nº 047.687.304-50, residente e domiciliada à Alameda dos Bosques, nº 680, Condomínio Bosque das Palmeiras, Casa 228, Bairro: Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP: 59153-900;

Integrantes da sociedade limitada denominada DELTA INDÚSTRIA E COM. LTDA, com sede social à Rua Araponga, nº 455, Bairro: Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000, que se acha registrada na JUCERN sob o nº. 24200779150 em sessão de 07/07/2018, e CNPJ: 17.602.864/0001-86; RESOLVEM de comum acordo ALTERAR e TRANSFORMAR a Sociedade Empresária Ltda em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda -EIRELI, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social ser **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade a sócia **EDNA MACHADO DO REGO BARROS**, acima qualificada, detentora de **10.000 (Dez mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, correspondendo a **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, cedendo e transferindo por venda a



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45440112206324795194-2
Data: 01/12/2020 15:31:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48437-T2M7;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



totalidade das quotas para a **ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima citada; Representada por **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**.

O acervo desta sociedade que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) fica elevado neste ato para R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, cuja diferença de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, onde passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ficando assim:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.046/2002), a responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da empresa será exercida pela representante **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Para tanto, firma em ato contínuo, seu registro como Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, conforme redação abaixo.

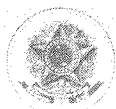
ATO CONSTITUTIVO

ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, situada à Rua Manoel Monteiro da Nóbrega, n.º 4, Quadra 11, Bloco C, Bairro: Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59078-540, inscrita no CNPJ nº 14.774.357/0001-31 e registrada na JUCERN sob o nº. 24200588311 em sessão de 15/12/2011; Representada por **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 26/02/1982, natural de Natal/RN, empresária, portadora da CNH n.º 02349412199 – DETRAN/RN e CPF n.º 047.687.304-50, residente e domiciliada à Alameda dos Bosques, n.º 680, Condomínio Bosque das Palmeiras, Casa 228, Bairro: Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP: 59153-900;

RESOLVE constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45440112206324795194-3
Data: 01/12/2020 15:31:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48438-PMV3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob o nome empresarial de **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, com sede social a Rua Araponga, nº 455, Bairro: Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)** totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da empresa é: Industrialização de produtos químicos para limpeza e higiene geral de saneamento domissanitários tais ceras, detergentes, desinfetantes e amaciantes; Industrialização de produtos cosméticos para uso de higiene pessoal, tais solar, podendo para isso armazenar, embalar, distribuir, exportar, fabricar, importar, produzir, reembalar e transportar os produtos acima; Exportação, importação, equipamentos, insumos e produtos químicos para higiene pessoal ou edifícios comerciais, shopping center, hospitais, supermercados, indústrias, escolas e universidades; Aluguel de máquinas e acessórios de limpeza profissional, lavadoras, polidoras, enceradeiras, carros de limpeza, baldes, espremedores; Assistência técnica em máquinas e equipamentos para a limpeza cosméticas, profissional e pessoal; Industrialização e comércio atacadista e varejista de embalagens; Fabricação de papel, embalagens de papel, sacos e sacolas plásticas, toalhas e guardanapos descartáveis, papéis e lençóis higiênicos; Comércio atacadista de artigos descartáveis (guardanapos, papel toalha); Transporte Rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças.

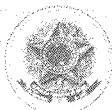
CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 24 de janeiro de 2013, e prosseguirá transformada em empresa individual de responsabilidade limitada por tempo indeterminado, a partir do deferimento deste instrumento pela Junta Comercial.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida pela representante **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de administradora, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45440112206324795194-4
Data: 01/12/2020 15:31:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48439-6GA2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA SEXTA – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O titular declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA OITAVA – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro de Natal/RN.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) via de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na JUCERN.

Natal/RN, 25 de novembro de 2020.

Edna Machado do Rego Barrôs
EDNA MACHADO DO REGO BARRÔS

Micaela Bezerra Belarmino de Macedo
ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Representada por: MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO
CALADO
CPF: 047.687.304-50



JUCERN

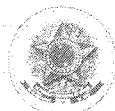
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2020 13:45 SOB Nº 24600146413.
PROTOCOLO: 200669902 DE 30/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005897564. CNPJ DA SEDE: 17602864000186.
NIRE: 24600146413. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45440112206324795194-5
Data: 01/12/2020 15:31:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48440-AVOE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

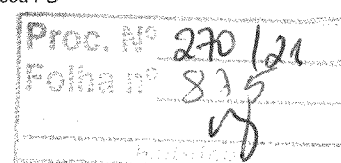


TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, total e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 09:44:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

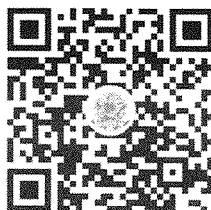
¹**Código de Autenticação Digital:** 45440910203194804003-1 a 45440910203194804003-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f7391e648e46459221c7ee6696b23563d62abecba1172214b07959d294c827195ba78f1893678afbea
a90b1fa01b9cfb860



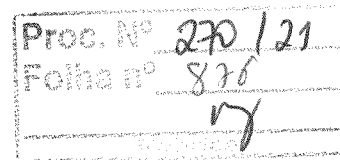
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 16:02:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e 11º, §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser emitido diretamente a empresa **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 45440112206324795194-1 a 45440112206324795194-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b3150aa173280f1ea4f95571c4ca98821b64cc1689841759435062e548413624ecc878f1893678afbeaa90b1fa01b9cfb860



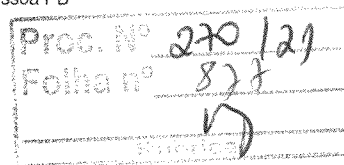
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 7.200-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, exclusiva e definitiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 09:34:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

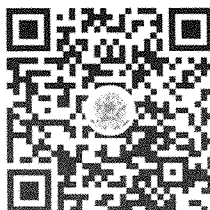
¹**Código de Autenticação Digital:** 45440610204099053369-1 a 45440610204099053369-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f7349962cc5e2b921f70b8ed6ad7cbbfc0af990c2621e95231d6d4c214abb508e9178f1893678afbeaa90b1fa01b9cfb860



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 Proc. Nº 270/21
 Folha nº 878
 UF

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.602.864/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2013
NOME EMPRESARIAL DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ARAPONGA	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
CEP 59.162-000	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DOS EUCALIPTUS	MUNICÍPIO SAO JOSE DE MIPIBU
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@DELTARN.IND.BR	TELEFONE (84) 3089-0824	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

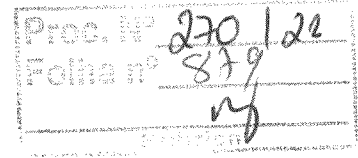
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 07:51:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 17.602.864/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

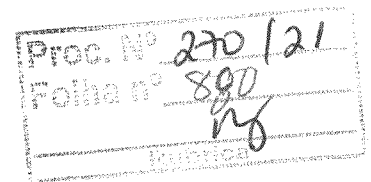
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:53:00 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **D37A.CDF9.B8E4.843F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.602.864/0001-86

Razão Social: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA ARAPONGA 455 / BOSQUE EUCALIPTOS / SAO JOSE DE MIPIBU / RN
/ 59162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2021 a 13/03/2021

Certificação Número: 2021021202183814589866

Informação obtida em 01/03/2021 07:57:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. nº	270/21
Folha nº	881
Nº	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.602.864/0001-86

Certidão nº: 7484822/2021

Expedição: 01/03/2021, às 07:58:09

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.602.864/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

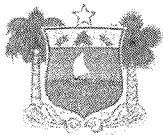
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6815745
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **17.602.864/0001-86** Inscrição Estadual: **20.282.518-3**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **01/03/2021** às **07:54:27** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.37.207.20**.

Validade até **29/05/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de São José de Mipibu
Secretaria de Municipal de Finanças e Tributação

Proc. Nº	240/21
Folha nº	883
	15

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 003.652

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO do Município.

Contribuinte: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86

Inscrição no CMC: 130.965-0

Certidão Válida por 30 dias

São José de Mipibu, 01 de MARÇO de 2021

Código de Validação: ZNKGW04903

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosedemipibu.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Proc. Nº	270/22
Folha nº	884/
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 0000245834

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, vinculado ao CNPJ: 17.602.864/0001-86

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 3 de março de 2021 às 12h13m.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

03/03/2021

002688670

Proc. Nº	270/21
Folha nº	885
RJ	

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002688670

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, residente na R ARAPONGA, 455, , BOSQUE DOS EUCALIPTUS, CEP: 59162-000, São José de Mipibu - RN, vinculado ao CNPJ: 17.602.864/0001-86 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 3 de março de 2021 às 12h12min.

PEDIDO Nº:

2688670





PODER JUDICIÁRIO DO RIO DO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

Proc. nº 270/2021
Folha nº 886
75
RUIZ

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 2592021

CERTIFICO, a pedido da DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, com endereço à RUA ARAPONGA, 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS, SÃO JOSÉ DE MIPIBU - 59.162-000, inscrita no CNPJ nº 17.602.864/0001-86, que de acordo com o anexo Anexo XIII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única Anexo XIII, por distribuição, da Comarca de SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, inc. II, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 03 de Março de 2021 às 12:14:47.

Válida por 90 dias.



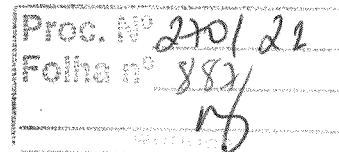
Livro Diário

Número: 7

Folha: 1

Contém este livro 335 folhas numeradas do No. 1 ao 335 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA



Ramo: Fabricação de produtos de limpeza e polimento

Endereço: Rua ARAPONGA, 455

Complemento: CEP: 59.162-000

Bairro: BOSQUE DOS EUCALIPTUS

Município: SAO JOSE DE MIPIBU

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 17.602.864/0001-86

Inscrição Estadual.....: 20.282.518-3

Registro na junta.....: 24200779150 Data registro: 24/01/2013

Inscrição Municipal.....: 130.965-0

SAO JOSE DE MIPIBU, 31/12/2019

EDNA MACHADO DO REGO BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 760.972.004-63

FABIANO MELO PONTUAL DE MOURA
Reg. no CRC - RN sob o No. 006518/O-6
CPF: 031.643.634-86

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	2.227.476,89D	3.846.130,87D
CIRCULANTE	1.972.719,37D	3.731.767,79D
DISPONIBILIDADES	178.239,52D	144.788,33D
CAIXA	48.717,28D	43.799,09D
BANCOS	71.390,37D	71.913,02D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERC.CAP.INTERNOS	0,00	3.339,53D
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	58.131,87D	25.736,69D
CRÉDITOS	984.279,48D	430.695,23D
CLIENTES NACIONAIS	983.596,97D	430.695,23D
ADIANTAMENTOS	682,51D	0,00
ESTOQUES	810.200,37D	3.156.284,23D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	188.094,09D	3.156.284,23D
ESTOQUE DE PRODUTOS	622.106,28D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	254.757,52D	114.363,08D
IMOBILIZADO - MATRIZ	254.757,52D	114.363,08D
IMOBILIZADO	371.194,09D	184.254,27D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	116.436,57C	69.891,19C
PASSIVO	2.227.476,89C	3.846.130,87C
CIRCULANTE	738.746,44C	1.698.042,03C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	207.500,03C	80.690,09C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN	207.500,03C	80.690,09C
FORNECEDORES	145.619,66C	1.288.177,67C
FORNECEDORES NACIONAIS	145.619,66C	1.288.177,67C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	170.359,95C	132.954,82C
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	31.504,54C	32.761,69C
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	56.401,38C	45.329,31C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	8.715,64C	1.698,12C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	73.738,39C	53.165,70C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	128.524,43C	16.204,13C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	9.385,09C	166,14C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS	119.139,34C	16.037,99C
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	86.742,37C	180.015,32C
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	86.742,37C	180.015,32C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	733.479,61C	4.532.870,65C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	733.479,61C	4.532.870,65C
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	392.296,41C	4.371.181,55C
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	341.183,20C	161.689,10C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	755.250,84C	2.384.781,81D
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	80.000,00C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00C	80.000,00C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	655.250,84C	2.464.781,81D
PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.448,36C	26.045,81C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	641.802,48C	2.490.827,62D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.227.476,89 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

SAO JOSE DE MIPIBU, 31 de Dezembro de 2019

EDNA MACHADO DO REGO BARROS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 760.972.004-63

FABIANO MELO PONTUAL DE MOURA
Reg. no CRC - RN sob o No. 006518/O-6
CPF: 031.643.634-86

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
Receita Operacional	4.421.870,10	2.149.551,03
VENDA PRODUTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.239.555,72	0,00
REVENDE DE MERCADORIAS	3.182.314,38	0,00
VENDA DE MERCADORIA	0,00	2.149.551,03
Deducoes	(1.037.517,61)	(654.028,92)
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(626.708,87)	(497.017,76)
(-) SIMPLES NACIONAL	(410.808,74)	(157.011,16)
Receita Líquida	3.384.352,49	1.495.522,11
Custos Mercadorias Vendidas	(1.495.586,63)	(1.322.029,11)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(678.446,72)	(1.322.029,11)
CUSTO DOS PRODUTOS ACABADOS	(817.139,91)	0,00
Lucro Bruto	1.888.765,86	173.493,00
Despesas Operacionais	(2.508.279,69)	(1.476.962,79)
Despesas Com Pessoal	(633.269,00)	(514.149,85)
PRÓ-LABORE	(78.039,12)	(22.896,00)
SALÁRIOS	(385.917,09)	(336.376,78)
HORAS EXTRAS	(2.464,08)	(5.330,09)
FÉRIAS	(52.851,72)	(46.980,00)
13º SALÁRIO	(37.310,12)	(33.669,33)
AVISO PRÉVIO/INDENIZ. TRABALHISTAS	(9.862,00)	(10.566,90)
GRATIFICAÇÕES	(8.981,53)	(5.909,76)
ADICIONAL INSALUBRIDADE	(8.982,00)	(6.054,72)
ADICIONAL NOTURNO	(2.365,36)	(1.669,24)
D.S.R	0,00	(1.317,63)
QUINQUENIO	(270,20)	0,00
FGTS	(46.225,78)	(43.379,40)
Despesas Administrativas	(1.279.370,51)	(673.113,80)
ÁGUA E ESGOTO	(1.387,29)	(141,52)
ENERGIA ELÉTRICA	(12.361,25)	(5.759,64)
FRETES E CARRETOS	(576,56)	0,00
SEGUROS	(4.203,88)	(516,81)
VIAGENS E ESTADIAS	(200,00)	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	(1.624,96)
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	(46.545,38)	(23.322,20)
INTERNET	0,00	(370,04)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(9.018,78)	(20.666,43)
SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(45.084,38)	(58.474,25)
TELEFONE	(11.171,49)	(1.769,69)
BENS DE PEQUENO VALOR	(3.146,00)	(222,99)
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	(351,43)	0,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	(9.947,60)	0,00
REFEIÇÕES E LANCHES	(1.387,46)	0,00
DESPESAS DE CARTÓRIO	0,00	(20.084,65)
MATERIAL DE CONSUMO	(231.497,00)	(458.567,31)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	(6.201,00)
CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL	(9.582,81)	(51.744,25)
CARTÃO DE CREDITO BNB	(13.739,21)	(21.448,06)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(4.678,76)	0,00
MULTAS PUNITIVAS	(10.942,65)	0,00
DESPESAS INDEDUTIVEIS	(863.548,58)	(2.200,00)
Despesas Tributárias	(463.877,29)	(196.830,80)
IOF	(2.588,94)	(1.402,04)
IPTU	(544,59)	0,00
IPVA	(486,41)	(2.742,93)
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	(21,00)	(223,44)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(152,44)	(492,69)
ICMS SET	(85.706,46)	(145.224,15)
TAXAS DIVERSAS	(1.616,00)	(1.296,40)
JUROS S/ IMPOSTOS	(43.780,54)	(45.449,15)
ICMS GNRE	(319.789,80)	0,00
MULTAS TRABALHISTAS	(9.191,11)	0,00
Despesas Financeiras	(131.762,89)	(92.868,34)
DESPESAS BANCÁRIAS	(53.040,88)	(25.209,42)
JUROS DE MORA	(14.456,40)	(31.409,84)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(4.944,13)	(5.631,02)
JUROS S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(49.735,84)	(26.385,34)
BONIFICAÇÃO, DOAÇÕES E BRINDES	(9.585,64)	0,00

Proc. Nº 270/21
 Folha nº 889
 10

10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
Despesas Financeiras	(131.762,89)	(92.868,34)
MULTAS S/ IMPOSTOS	0,00	(4.232,72)
Receitas Financeiras	8.669,52	1.724,36
REND. APLIC. AUTOMÁTICA C/CORRENTE	80,98	156,44
GANHO REAL APLICAÇÕES RENDA FIXA	0,00	68,56
RENDIMENTO CADERNETA DE POUPANÇA	0,00	0,05
JUROS RECEBIDOS	6.770,11	1.498,87
DESCONTOS OBTIDOS	1.818,43	0,44
Outras Despesas Operacionais	(1.223,04)	0,00
PERDAS COM DUPLICATAS INCOBRÁVEIS	(1.223,04)	0,00
Outras Receitas Operacionais	3.267,35	289,14
BONIFICAÇÃO	3.267,35	289,14
Resultado operacional líquido	(608.800,00)	(1.301.456,29)
Despesas Não Operacionais	(1.032,20)	(119,67)
IMPOSTOS FEDERAIS - EXERC. ANTERIORES	0,00	(119,67)
PERDAS DIVERSAS	(1.032,20)	0,00
Receitas Não Operacionais	3.742.462,30	0,00
OUTRAS RECEITAS	3.742.462,30	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>3.132.630,10</u>	<u>(1.301.575,96)</u>

SAO JOSE DE MIPIBU, 31 de Dezembro de 2019

EDNA MACHADO DO REGO BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 760.972.004-63

FABIANO MELO PONTUAL DE MOURA
Reg. no CRC - RN sob o No. 006518/O-6
CPF: 031.643.634-86

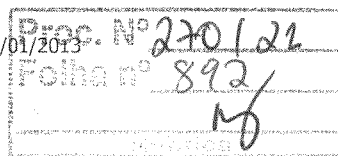
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2019	2018
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	26.045,81
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	3.132.630,10	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(2.464.781,81)	(1.189.251,66)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(12.597,45)	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	(1.301.575,96)
TOTAL	655.250,84	(2.464.781,81)
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	655.250,84	(2.464.781,81)

JOSE DE MIPIBU, 31 de Dezembro de 2019

EDNA MACHADO DO REGO BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 760.972.004-63

FABIANO MELO PONTUAL DE MOURA
Reg. no CRC - RN sob o No. 006518/O-6
CPF: 031.643.634-86



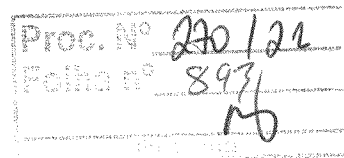
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	3.132.630,10	(1.301.575,96)
Depreciação e amortização	46.545,38	23.322,20
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	3.179.175,48	(1.278.253,76)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(552.901,74)	72.684,56
(Aumento) Redução em adiantamento a funcionários	(682,51)	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	2.346.083,86	484.088,81
Aumento (Redução) em fornecedores	(1.142.558,01)	541.378,50
Aumento (Redução) em provisões de Férias e 13º salário	11.072,07	(8.159,21)
Aumento (Redução) em impostos federais	112.320,30	(121.324,18)
Aumento (Redução) em parcelamentos de impostos	86.221,15	98.261,01
Aumento (Redução) em obrigações e encargos trabalhistas	26.333,06	(38.142,66)
Aumento (Redução) de Ajuste de Exercício Anteriores	(12.597,45)	26.045,81
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	4.052.466,21	(223.421,12)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.052.466,21	(223.421,12)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.052.466,21	(223.421,12)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(186.939,82)	(50.675,97)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(186.939,82)	(50.675,97)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	20.000,00	0,00
Empréstimos tomados	(3.852.075,20)	383.247,22
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(3.832.075,20)	383.247,22
Aumento nas Disponibilidades	33.451,19	109.150,13
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	144.788,33	35.638,20
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	178.239,52	144.788,33

SAO JOSE DE MIPIBU, 31 de Dezembro de 2019

EDNA MACHADO DO REGO BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 760.972.004-63

FABIANO MELO PONTUAL DE MOURA
Reg. no CRC - RN sob o No. 006518/O-6
CPF: 031.643.634-86



1) CONTEXTO OPERACIONAL

- DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME é uma sociedade empresária de reponsabilidade limitada, com sede Rua Araponga, Bosque dos Eucaliptus, CEP: 59162-000, e foro na cidade de São José do Mipibu/RN tendo como objeto social, Industrialização de produtos químicos para limpeza e higiene geral de saneamento domisanitários tais como: ceras, detergentes, desinfetantes e amaciantes; Industrialização de produtos cosméticos para uso de higiene pessoal, tais como: sabonetes, perfumes, shampoos, cremes para pele e protetores solar, podendo para isso armazenar, embalar, distribuir, exportar, fabricar, importar, produzir, reembalar e transportar os produtos acima; Exportação, Importação, equipamentos, insumos e produtos químicos para higiene e limpeza, cosméticos; Projetos, higiene e limpeza profissional ou edifícios comerciais, shopping Center, hospitais, supermercados, indústrias, escolas e universidades, Aluguel de máquinas e acessórios de limpeza profissional, lavadoras, polidoras, enceradeiras, carros de limpeza, baldes, espremedores; Assistência técnica em máquinas e equipamentos para limpeza doméstica, profissional e pessoal; 24/01/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que inclui os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

- Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

- Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

- Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CLIENTES

- A empresa conta com um ativo, relacionado clientes (duplicatas a receber) no valor de R\$ 983.596,97 no ano de 2019 e R\$ 430.695,23 no ano de 2018. Sendo a maior parcela desses clientes órgãos públicos que possuem prazos maiores de pagamento.

5) ESTOQUES

- A empresa conta com um ativo relacionado a estoque no valor de R\$ 810.200,37, sendo R\$ 188.094,09 de mercadorias para revenda, R\$ 622.106,28 de estoque de produtos no ano de 2019 e R\$ 3.156.284,23 no ano de 2018. A diminuição de estoque ocorreu devido o aumento das vendas, conforme o aumento de clientes no período.

6) FORNECEDORES

- A empresa conta com um passivo referente fornecedores no valor de R\$ 145.619,66 no ano de 2019 e R\$ 1.288.177,67 no ano de 2018.

7) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

- A empresa tem os seguintes empréstimos com saldo no ano de 2019: Banco do Brasil BB Giro Mix Pasep, no valor de R\$ 28.909,60, Banco do Brasil BB Giro, nos valores de R\$ 16.475,71, R\$ 75.788,28 e R\$ 27.504,04 e Proger Urbano Empresarial no valor de R\$ 58.822,40, no curto prazo e no longo prazo: Prolimp Produtos e Serviços Ltda - EPP, no valor de R\$ 58.979,90 e Clarit Comercio EIRELI, no valor R\$ 333.316,51.

8) EMPRÉSTIMOS DO LONGO PRAZO

- Em 31/12/2019 houve perdão das dívidas contabilizadas como empréstimos no longo prazo, nos valores de R\$ 194.500,88 da empresa Prolimp Produtos e Serviços Ltda – EPP e R\$ 3.547.961,42 da empresa Clarit Comercio EIRELI, conforme contrato estabelecido.

9) CAPITAL SOCIAL

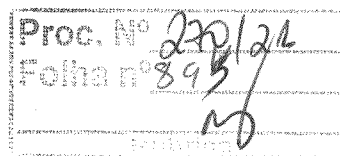
- Em 31/01/2019 houve alteração no quadro societário, saindo da sociedade Maria Irenice Lopes Calado, transferindo por venda, as quotas que lhe pertenciam no valor de R\$ 56.000,00, sendo R\$ 40.000,00 para a sócia Edna Machado do Rego Barros e R\$ 16.000,00 para Celso Rodrigo da Costa Cruz. Sendo a nova composição do capital a seguinte

Empresa: **DELTA INDUSTRIA E COMÉCIO EIRELI – ME**

CNPJ: 17.602.864/0001-86

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Insc. Junta Comercial: 24200779150 Data: 24/01/2013



Página 334 de 336

Folha: 0334

Número livro: 0007

Sócios	Valor em R\$
Celso Rodrigo da Costa Cruz	32.000,00
Edna Machado do Rego Barros	48.000,00
Total	80.000,00

- Em 09 de abril de 2019, houve um aumento de capital conforme aditivo número 02, sendo composto da seguinte forma:

Sócios	Valor em R\$
Celso Rodrigo da Costa Cruz	8.000,00
Edna Machado do Rego Barros	12.000,00
Total	20.000,00

- Ao final do período, a empresa possui um capital social integralizado no valor de R\$ 100.000,00, distribuído de acordo com o percentual de participação de cada sócio, a saber 60% Edna Machado do Rego Barros e 40% Celso Rodrigo da Costa Cruz.

10) EVENTOS SUBSEQUENTES

- O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José do Mipibu/RN, 31 de dezembro de 2019.

EDNA MACHADO DO REGO BARROS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 001.192.426 - SSP/RN
CPF: 760.972.004-63

FABIANO MELO PONTUAL DE MOURA
Contador
CRC/RN 006518/O-6
CPF: 031.643.634-86

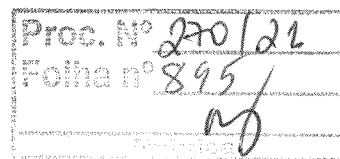
Livro Diário

Número: 7

Folha: 335

Contém este livro 335 folhas numeradas do No. 1 ao 335 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA



Ramo: Fabricação de produtos de limpeza e polimento

Endereço: Rua ARAPONGA, 455

Complemento: CEP: 59.162-000

Bairro: BOSQUE DOS EUCALIPTUS

Município: SAO JOSE DE MIPIBU

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 17.602.864/0001-86

Inscrição Estadual.....: 20.282.518-3

Registro na junta.....: 24200779150 Data registro: 24/01/2013

Inscrição Municipal.....: 130.965-0

SAO JOSE DE MIPIBU, 31/12/2019

EDNA MACHADO DO REGO BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 760.972.004-63

FABIANO MELO PONTUAL DE MOURA
Reg. no CRC - RN sob o No. 006518/O-6
CPF: 031.643.634-86

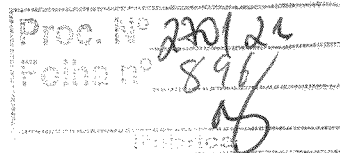


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 336 de 336

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03164363486	FABIANO MELO PONTUAL DE MOURA
76097200463	EDNA MACHADO DO REGO BARROS

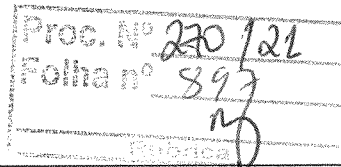


JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2020 13:35:14 SOB N°
24200779150.
PROTOCOLO: 200145789 DE 19/03/2020. NIRE: 24200779150.
DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA

TANIA PEREIRA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 24/03/2020

Empresa: DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA
C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86
Insc. Junta Comercial: 24200779150 Data: 24/01/2013
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



Folha: 0001
Número livro: 0007
Página 1 de 11

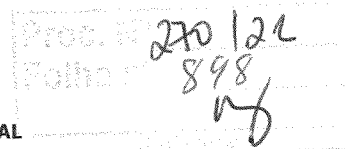
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	2.227.476,89D	3.846.130,87D
CIRCULANTE	1.972.719,37D	3.731.767,79D
DISPONIBILIDADES	178.239,52D	144.788,33D
CAIXA	48.717,28D	43.799,09D
BANCOS	71.390,37D	71.913,02D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERC.CAP.INTERNOS	0,00	3.339,53D
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	58.131,87D	25.736,69D
CRÉDITOS	984.279,48D	430.695,23D
CLIENTES NACIONAIS	983.596,97D	430.695,23D
ADIANTAMENTOS	682,51D	0,00
ESTOQUES	810.200,37D	3.156.284,23D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	188.094,09D	3.156.284,23D
ESTOQUE DE PRODUTOS	622.106,28D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	254.757,52D	114.363,08D
IMOBILIZADO - MATRIZ	254.757,52D	114.363,08D
IMOBILIZADO	371.194,09D	184.254,27D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	116.436,57C	69.891,19C
PASSIVO	2.227.476,89C	3.846.130,87C
CIRCULANTE	738.746,44C	1.698.042,03C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	207.500,03C	80.690,09C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN	207.500,03C	80.690,09C
FORNECEDORES	145.619,66C	1.288.177,67C
FORNECEDORES NACIONAIS	145.619,66C	1.288.177,67C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	170.359,95C	132.954,82C
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	31.504,54C	32.761,69C
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	56.401,38C	45.329,31C

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
B- As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 12001356348 em 24 de Março de 2020;
C- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
D- A sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JOSE DE MIPIBU, 31 de Dezembro de 2019

Empresa: DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA
C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86
Insc. Junta Comercial: 24200779150 Data: 24/01/2013
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



Folha: 0002
Número livro: 0007
Página 2 de 11

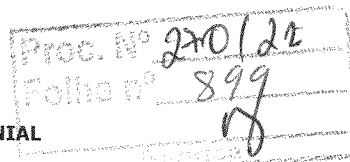
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	8.715,64C	1.698,12C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	73.738,39C	53.165,70C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	128.524,43C	16.204,13C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	9.385,09C	166,14C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS	119.139,34C	16.037,99C
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	86.742,37C	180.015,32C
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	86.742,37C	180.015,32C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	733.479,61C	4.532.870,65C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	733.479,61C	4.532.870,65C
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	392.296,41C	4.371.181,55C
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	341.183,20C	161.689,10C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	755.250,84C	2.384.781,81D
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	80.000,00C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00C	80.000,00C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	655.250,84C	2.464.781,81D
PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.448,36C	26.045,81C

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
B- As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 12001356348 em 24 de Março de 2020;
C- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
D- A sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JOSE DE MIPIBU, 31 de Dezembro de 2019

Empresa: **DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA**
C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86
Insc. Junta Comercial: 24200779150 Data: 24/01/2013
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



Folha: 0003
Número livro: 0007
Página 3 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	641.802,48C	2.490.827,62D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.227.476,89 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
B- As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 12001356348 em 24 de Março de 2020;
C- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
D- A sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JOSE DE MIPIBU, 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
Receita Operacional	4.421.870,10	2.149.551,03
VENDA PRODUTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.239.555,72	0,00
REVENDA DE MERCADORIAS	3.182.314,38	0,00
VENDA DE MERCADORIA	0,00	2.149.551,03
Deducoes	(1.037.517,61)	(654.028,92)
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(626.708,87)	(497.017,76)
(-) SIMPLES NACIONAL	(410.808,74)	(157.011,16)
Receita Líquida	3.384.352,49	1.495.522,11
Custos Mercadorias Vendidas	(1.495.586,63)	(1.322.029,11)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(678.446,72)	(1.322.029,11)
CUSTO DOS PRODUTOS ACABADOS	(817.139,91)	0,00
Lucro Bruto	1.888.765,86	173.493,00
Despesas Operacionais	(2.508.279,69)	(1.476.962,79)
Despesas Com Pessoal	(633.269,00)	(514.149,85)
PRÓ-LABORE	(78.039,12)	(22.896,00)
SALÁRIOS	(385.917,09)	(336.376,78)
HORAS EXTRAS	(2.464,08)	(5.330,09)
FÉRIAS	(52.851,72)	(46.980,00)
13º SALÁRIO	(37.310,12)	(33.669,33)
AVISO PRÉVIO/INDENIZ. TRABALHISTAS	(9.862,00)	(10.566,90)
GRATIFICAÇÕES	(8.981,53)	(5.909,76)
ADICIONAL INSALUBRIDADE	(8.982,00)	(6.054,72)
ADICIONAL NOTURNO	(2.365,36)	(1.669,24)
D.S.R	0,00	(1.317,63)
QUINQUENIO	(270,20)	0,00
FGTS	(46.225,78)	(43.379,40)
Despesas Administrativas	(1.279.370,51)	(673.113,80)
ÁGUA E ESGOTO	(1.387,29)	(141,52)
ENERGIA ELÉTRICA	(12.361,25)	(5.759,64)
FRETES E CARRETOS	(576,56)	0,00
SEGUROS	(4.203,88)	(516,81)
VIAGENS E ESTADIAS	(200,00)	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	(1.624,96)
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	(46.545,38)	(23.322,20)
INTERNET	0,00	(370,04)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(9.018,78)	(20.666,43)
SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(45.084,38)	(58.474,25)
TELEFONE	(11.171,49)	(1.769,69)
BENS DE PEQUENO VALOR	(3.146,00)	(222,99)
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	(351,43)	0,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	(9.947,60)	0,00
REFEIÇÕES E LANCHES	(1.387,46)	0,00
DESPESAS DE CARTÓRIO	0,00	(20.084,65)
MATERIAL DE CONSUMO	(231.497,00)	(458.567,31)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	(6.201,00)
CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL	(9.582,81)	(51.744,25)
CARTÃO DE CREDITO BNB	(13.739,21)	(21.448,06)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(4.678,76)	0,00
MULTAS PUNITIVAS	(10.942,65)	0,00

SAO JOSE DE MIPIBU, 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
Despesas Administrativas	(1.279.370,51)	(673.113,80)
DESPESAS INDEDEUTIVAS	(863.548,58)	(2.200,00)
Despesas Tributárias	(463.877,29)	(196.830,80)
IOF	(2.588,94)	(1.402,04)
IPU	(544,59)	0,00
IPVA	(486,41)	(2.742,93)
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	(21,00)	(223,44)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(152,44)	(492,69)
ICMS SET	(85.706,46)	(145.224,15)
TAXAS DIVERSAS	(1.616,00)	(1.296,40)
JUROS S/ IMPOSTOS	(43.780,54)	(45.449,15)
ICMS GNRE	(319.789,80)	0,00
MULTAS TRABALHISTAS	(9.191,11)	0,00
Despesas Financeiras	(131.762,89)	(92.868,34)
DESPESAS BANCÁRIAS	(53.040,88)	(25.209,42)
JUROS DE MORA	(14.456,40)	(31.409,84)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(4.944,13)	(5.631,02)
JUROS S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(49.735,84)	(26.385,34)
BONIFICAÇÃO, DOAÇÕES E BRINDES	(9.585,64)	0,00
MULTAS S/ IMPOSTOS	0,00	(4.232,72)
Receitas Financeiras	8.669,52	1.724,36
REND. APLIC. AUTOMÁTICA C/CORRENTE	80,98	156,44
GANHO REAL APLICAÇÕES RENDA FIXA	0,00	68,56
RENDIMENTO CADERNETA DE POUPANÇA	0,00	0,05
JUROS RECEBIDOS	6.770,11	1.498,87
DESCONTOS OBTIDOS	1.818,43	0,44
Outras Despesas Operacionais	(1.223,04)	0,00
PERDAS COM DUPLICATAS INCOBRÁVEIS	(1.223,04)	0,00
Outras Receitas Operacionais	3.267,35	289,14
BONIFICAÇÃO	3.267,35	289,14
Resultado operacional líquido	(608.800,00)	(1.301.456,29)
Despesas Não Operacionais	(1.032,20)	(119,67)
IMPOSTOS FEDERAIS - EXERC. ANTERIORES	0,00	(119,67)
PERDAS DIVERSAS	(1.032,20)	0,00
Receitas Não Operacionais	3.742.462,30	0,00
OUTRAS RECEITAS	3.742.462,30	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.132.630,10	(1.301.575,96)

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 B- As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 12001356348 em 24 de Março de 2020;
 C- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 D- A sociedade não possui Auditoria Independente.

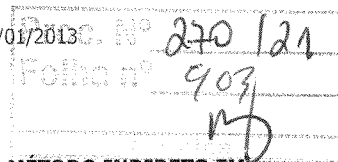
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2019	2018
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	26.045,81
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	3.132.630,10	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(2.464.781,81)	(1.189.251,66)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(12.597,45)	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	(1.301.575,96)
TOTAL	655.250,84	(2.464.781,81)
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	655.250,84	(2.464.781,81)

Proc. nº 270/24
Folha nº 902
17

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 12001356348 em 24 de Março de 2020;
C- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
D- A sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JOSE DE MIPIBU, 31 de Dezembro de 2019



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	3.132.630,10	(1.301.575,96)
Depreciação e amortização	46.545,38	23.322,20
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	3.179.175,48	(1.278.253,76)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(552.901,74)	72.684,56
(Aumento) Redução em adiantamento a funcionários	(682,51)	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	2.346.083,86	484.088,81
Aumento (Redução) em fornecedores	(1.142.558,01)	541.378,50
Aumento (Redução) em provisões de Férias e 13º salário	11.072,07	(8.159,21)
Aumento (Redução) em impostos federais	112.320,30	(121.324,18)
Aumento (Redução) em parcelamentos de impostos	86.221,15	98.261,01
Aumento (Redução) em obrigações e encargos trabalhistas	26.333,06	(38.142,66)
Aumento (Redução) de Ajuste de Exercício Anteriores	(12.597,45)	26.045,81
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	4.052.466,21	(223.421,12)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.052.466,21	(223.421,12)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.052.466,21	(223.421,12)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(186.939,82)	(50.675,97)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(186.939,82)	(50.675,97)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	20.000,00	0,00
Empréstimos tomados	(3.852.075,20)	383.247,22
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(3.832.075,20)	383.247,22
Aumento nas Disponibilidades	33.451,19	109.150,13

Empresa: DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA

C.N.P.J.: 17.602.864/0001-86

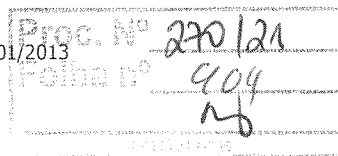
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Insc. Junta Comercial: 24200779150 Data: 24/01/2013

Folha: 0008

Número livro: 0007

Página 8 de 11



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	144.788,33	35.638,20
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	178.239,52	144.788,33

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

B- As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 12001356348 em 24 de Março de 2020;

C- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D- A sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JOSE DE MIPIBU, 31 de Dezembro de 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

- DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME é uma sociedade empresária de reponsabilidade limitada, com sede Rua Araponga, Bosque dos Eucaliptus, CEP: 59162-000, e foro na cidade de São José do Mipibu/RN tendo como objeto social, Industrialização de produtos químicos para limpeza e higiene geral de saneamento domisanitários tais como: ceras, detergentes, desinfetantes e amaciantes; Industrialização de produtos cosméticos para uso de higiene pessoal, tais como: sabonetes, perfumes, shampoos, cremes para pele e protetores solar, podendo para isso armazenar, embalar, distribuir, exportar, fabricar, importar, produzir, reembalar e transportar os produtos acima: Exportação, Importação, equipamentos, insumos e produtos químicos para higiene e limpeza, cosméticos; Projetos, higiene e limpeza profissional ou edifícios comerciais, shopping Center, hospitais, supermercados, indústrias, escolas e universidades, Aluguel de máquinas e acessórios de limpeza profissional, lavadoras, polidoras, enceradeiras, carros de limpeza, baldes, espremedores; Assistência técnica em máquinas e equipamentos para limpeza doméstica, profissional e pessoal; 24/01/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que inclui os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

- Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

- Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

- Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CLIENTES

- A empresa conta com um ativo, relacionado clientes (duplicatas a receber) no valor de R\$ 983.596,97 no ano de 2019 e R\$ 430.695,23 no ano de 2018. Sendo a maior parcela desses clientes órgãos públicos que possuem prazos maiores de pagamento.

5) ESTOQUES

- A empresa conta com um ativo relacionado a estoque no valor de R\$ 810.200,37, sendo R\$ 188.094,09 de mercadorias para revenda, R\$ 622.106,28 de estoque de produtos no ano de 2019 e R\$ 3.156.284,23 no ano de 2018. A diminuição de estoque ocorreu devido o aumento das vendas, conforme o aumento de clientes no período.

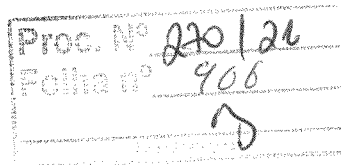
6) FORNECEDORES

- A empresa conta com um passivo referente fornecedores no valor de R\$ 145.619,66 no ano de 2019 e R\$ 1.288.177,67 no ano de 2018.

7) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

- A empresa tem os seguintes empréstimos com saldo no ano de 2019: Banco do Brasil BB Giro Mix Pasep, no valor de R\$ 28.909,60, Banco do Brasil BB Giro, nos valores de R\$ 16.475,71, R\$ 75.788,28 e R\$ 27.504,04 e Proger Urbano Empresarial no valor de R\$ 58.822,40, no curto prazo e no longo prazo: Prolimp Produtos e Serviços Ltda - EPP, no valor de R\$ 58.979,90 e Clarit Comercio EIRELI, no valor R\$ 333.316,51.

Empresa: **DELTA INDUSTRIA E COMÉCIO EIRELI – ME**
CNPJ: 17.602.864/0001-86
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 24200779150 Data: 24/01/2013



Página 10 de 11

Folha: 10
Número livro: 0007

8) EMPRÉSTIMOS DO LONGO PRAZO

- Em 31/12/2019 houve perdão das dívidas contabilizadas como empréstimos no longo prazo, nos valores de R\$ 194.500,88 da empresa Prolimp Produtos e Serviços Ltda – EPP e R\$ 3.547.961,42 da empresa Clarit Comercio EIRELI, conforme contrato estabelecido.

9) CAPITAL SOCIAL

- Em 31/01/2019 houve alteração no quadro societário, saindo da sociedade Maria Irenice Lopes Calado, transferindo por venda, as quotas que lhe pertenciam no valor de R\$ 56.000,00, sendo R\$ 40.000,00 para a sócia Edna Machado do Rego Barros e R\$ 16.000,00 para Celso Rodrigo da Costa Cruz. Sendo a nova composição do capital a seguinte

Sócios	Valor em R\$
Celso Rodrigo da Costa Cruz	32.000,00
Edna Machado do Rego Barros	48.000,00
Total	80.000,00

- Em 09 de abril de 2019, houve um aumento de capital conforme aditivo número 02, sendo composto da seguinte forma:

Sócios	Valor em R\$
Celso Rodrigo da Costa Cruz	8.000,00
Edna Machado do Rego Barros	12.000,00
Total	20.000,00

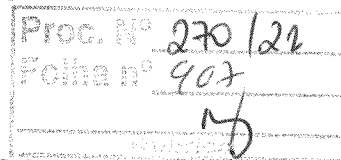
- Ao final do período, a empresa possui um capital social integralizado no valor de R\$ 100.000,00, distribuído de acordo com o percentual de participação de cada sócio, a saber 60% Edna Machado do Rego Barros e 40% Celso Rodrigo da Costa Cruz.

10) EVENTOS SUBSEQUENTES

- O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
B- As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado RN sob nº 12001356348 em 24 de Março de 2020;
C- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
D- A sociedade não possui Auditoria Independente

São José do Mipibu/RN, 31 de dezembro de 2019.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03164363486	FABIANO MELO PONTUAL DE MOURA
76097200463	EDNA MACHADO DO REGO BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2020 09:11 SOB Nº 20200152505.
PROTOCOLO: 200152505 DE 30/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001400436. NIRE: 24200779150.
DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 30/03/2020
www.redesim.rn.gov.br

Empresa: DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA
Inscrição: 17.602.664/0001-86
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Proc. N° 230/21
Folha n° 908
RUBRICADO

Página: 0001
Número livro: 0002
Emissão: 17/03/2020
Hora: 11:56:57

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.972.719,37 + 8,00}{738.746,44 + 733.479,61}$	1,54
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.972.719,37}{738.746,44}$	2,67
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{2.227.476,89}{738.746,44 + 733.479,61}$	1,51
Índice de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{738.746,44 + 733.479,61}{2.227.476,89}$	0,56

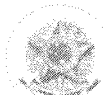
Edna machado do R. Barros
EDNA MACHADO DO REGO BARROS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 760.972.004-63

Fabiano Meilo Pontual de Moura
FABIANO MEILO PONTUAL DE MOURA
Reg. no CRC - RN sob o No. 006518/O-6
CPF: 031.643.634-86



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45441606200545111476-1
Data: 16/06/2020 08:34:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC86242-6L0I;



CNPJ 06.970.115/0001-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Almeida Cavalcante
TJ/PB





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FABIANO MELO PONTUAL DE MOURA
REGISTRO..... : RN-006518/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 031.643.634-86

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 26/01/2021 as 14:03:28.

Válido até: 31/03/2021.

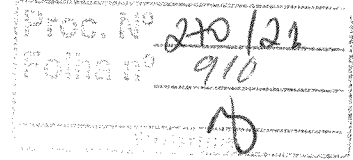
Código de Controle: 8044.9140.7524.4720.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, íntima e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/12/2020 09:12:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 45441606200545111476-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb67ebf858f27a17a30febf1d84284a088d62bd3fc631e37ce787ba428d27d32b636daed1030871d4f36342a947d4ddd978f1893678afbeaa90b1fa01b9cfb860



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Empresa: DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA
Inscrição: 17.602.864/0001-86
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Proc. Nº 230/21
Folha nº 911
RJ

Página: 0001
Número livro: 0007
Emissão: 17/03/2020
Hora: 11:56:57

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.972.719,37 + 0,00}{738.746,44 + 733.479,61}$	1,59
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.972.719,37}{738.746,44}$	2,67
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{2.227.476,89}{738.746,44 + 733.479,61}$	1,51
Índice de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{738.746,44 + 733.479,61}{2.227.476,89}$	0,66

Edna Machado do R. Barros

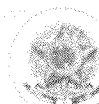
EDNA MACHADO DO REGO BARROS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 760.972.004-63

Fabiano Melo Pontual de Moura

FABIANO MELO PONTUAL DE MOURA
Reg. no CRC - RN sob o No. 006518/O-6
CPF: 031.643.634-86



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 45441606200545111476-1
Data: 16/06/2020 08:34:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC86242-8L0I;



CNPJ: 06.810.9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

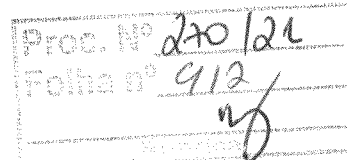
Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



logo not found or type url

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por TANIA PEREIRA DE SOUZA, sob a autenticidade nº 12001303856 em 24/03/2020, protocolo 200145789. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA
Número de Registro: 24200779150
CNPJ: 17602864000186
Município: São José de Mipibu

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
76097200463	EDNA MACHADO DO REGO BARROS	
03164363486	FABIANO MELO PONTUAL DE MOURA	RN-006518/O-6



JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2020 13:35:17 SOB Nº
24200779150.
PROTOCOLO: 200145789 DE 19/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001356348. NIRE: 24200779150.
DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA

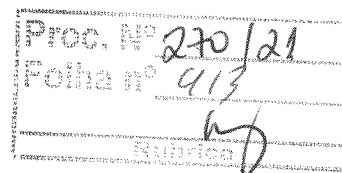
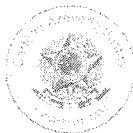
TANIA PEREIRA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 24/03/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, íntima e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/12/2020 09:12:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

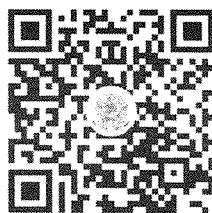
¹**Código de Autenticação Digital:** 45441606200545111476-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

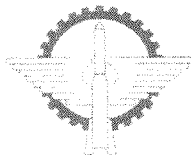
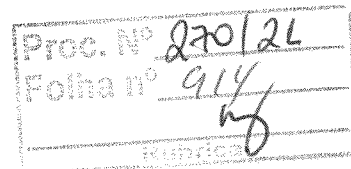
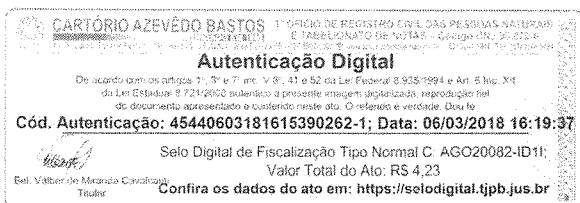
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb67ebf858f27a17a30febf1d84284a088d62bd3fc631e37ce787ba428d27d32b636daed1030871d4f36342a947d4ddd978f1893678afbeaa90b1fa01b9cfb860



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Parnamirim-RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Parnamirim
PODER LEGISLATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.602.864/001-86, estabelecida na Rua Araponga, nº 455, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP nº 59.162-000, é nossa fornecedora de material de limpeza, de acordo com o Pregão Presencial nº 06/2015, comprovada pelas notas fiscais em anexo de nº 1293, 1638, 1695 e 1951, tendo cumprido rigorosamente com a entrega dos produtos e suas quantidades na íntegra, não constando em nossos arquivos que a mesma tenha ocorrido em faltas que possam desabonara sua conduta e a sua idoneidade.

Parnamirim/RN, 04 de fevereiro de 2016.

Alex Kelly Pinheiro Moreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
MATRÍCULA n.º 028



SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Pava Amarel
Reconheço por semelhança a firma de ALEXKELLY
PINHEIRO MOREIRA
Parnamirim/RN, 05/02/2016
Em testemunho _____ da verdade. Emol R\$ 2,34
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CNJ 06.879-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2002 autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.
Cód. Autenticação: 45440603181635590386-1; Data: 06/03/2018 16:43:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO20187-P4C9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Proc. Nº 270/21
Folha nº 919
RJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA-GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.602.864/0001-86, com endereço na Rua Araponga nº 455, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN - CEP: 59.162-000, prestou a este Tribunal de Justiça, os serviços relacionados a seguir, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 30/2016, Autorização de Compra nº 327/2016 e Nota de Empenho nº 643/2016.

DESCRIÇÕES DOS ITENS

001	12.000	UNID.	0009603 - ÁGUA SANITÁRIA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO. SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE REGISTRADO, COM REGISTRO VÁLIDO (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA", ATRAVÉS DO LINK HTTP://WWW.ANVISA.GOV.BR/SANEANTES/BANCO.HTM . DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 55, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009 DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA DOTADA DE TAMPÃO COM LACRE, DEVENDO ATENDER A NBR 13390/2006. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, MARCA, VOLUME LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, NOME E REGISTRO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUALITATIVA E TEOR DO PRINCÍPIO ATIVO EM PERCENTUAL PESO POR PESO (P/P), NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO TJRN PELO FORNECEDOR."
002	4.000	UNID.	0009604 - ALCOOL EM GEL BACTERICIDA 70º INPM EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, NÃO AROMATIZADO, LÍMPIDO, TRANSPARENTE E ISENTO DE RESÍDUOS, 70% INPM, PARA ANTISEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE REGISTRADO, COM REGISTRO VÁLIDO (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA", ATRAVÉS DO LINK HTTP://WWW.ANVISA.GOV.BR/SANEANTES/BANCO.HTM . O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO TJRN PELO FORNECEDOR."
003	1.020	UNID.	0009605 - CERA LÍQUIDA PARA PISO FRIO EM EMBALAGEM COM 750ML. CERA LÍQUIDA PARA PISO FRIO (BASE ÁGUA), INCOLOR, ANTIDERRAPANTE E AUTOBRILHANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM BICO DOSADOR. A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA ACRÍLICA OU CERA DE POLIETILENO, CONFORME EXPRESSAMENTE INDICADO NO RÓTULO DO PRODUTO. PARA UTILIZAÇÃO EM PISOS DE GRANILITO, CERÂMICA E LAVÁVEIS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS", O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, TEOR DE ATIVOS E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO TJRN PELO FORNECEDOR."
004	10.000	UNID.	0009606 - DESINFETANTE LÍQUIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO. EMBALAGEM COM TAMPÃO ROSCÁVEL, COM TENSATIVO BIODEGRÁVEL, COM AÇÃO BACTERICIDA CONTRA VIBRIO CHOLERAE, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS, CONFORME DECLARADO NO RÓTULO DA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE REGISTRADO, COM REGISTRO VÁLIDO (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA", ATRAVÉS DO LINK HTTP://WWW.ANVISA.GOV.BR/SANEANTES/BANCO.HTM . ESSENCIAS ADMITIDAS: EUCALIPTO, PINHO, LAVANDA OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM, QUANDO EM CONTATO COM O PRODUTO, O RÓTULO NÃO PODERÁ APRESENTAR ALTERAÇÃO DE COR OU CONTRASTE QUE PREJUIQUE A LEITURA DOS DÍZES, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 20 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO TJRN PELO FORNECEDOR."

Praça São da Setembro, s/nº, Cidade Alencar Nova/RN, CEP nº 59025-300

Telefone: (84) 3016-0317
CNPJ ME nº 08.746.129/0001-03

Carla



2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Contigo CNJ 96.879-6
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.902/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 45440603181635590386-3; Data: 06/03/2018 16:43:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGO20185-6PHS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Proc. Nº 270/22
Folha nº 912
77



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA GERAL

011	8.000	UNID.	0009613 - LIMPADOR MULTIUSO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM TAMPA FLIP TOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA", LINK HTTP://WWW.ANVISA.GOV.BR/SANEANTES/BANCO.HTM . AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCROSTANTE E AROMATIZANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS", O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO TJRN PELO FORNECEDOR.
012*	1.500	UNID.	0009614 - LUSTRA MÓVEIS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200ML. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM TAMPA FLIP TOP E BICO DOSADOR. A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER SILICONE. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: JASMIM, LAVANDA OU SILVESTRE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO TJRN PELO FORNECEDOR.
013	4.000	UNID.	0009615 - ODORIZANTE DE AMBIENTES PERFUMADO SPRAY EM EMBALAGEM METÁLICA COM 360ML. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO OU ÁLCOOL ETILICO. PROPONENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO TJRN PELO FORNECEDOR.
014	7.200	CAIXA	0009616 - PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA EM CAIXA COM 3 UNIDADES. PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA, PARA USO NO VASO SANITÁRIO, COM PESO MÍNIMO DE 5G E RENDIMENTO MÍNIMO PARA 120 DESCARGAS. COM AÇÃO GERMICIDA, BACTERICIDA E PERFUMANTE. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: EUCALIPTO, PINHO OU LAVANDA. EMBALAGEM PRIMÁRIA LACRADA PARA CONSERVAÇÃO DAS PROPRIEDADES DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA", ATRAVÉS DO LINK HTTP://WWW.ANVISA.GOV.BR/SANEANTES/BANCO.HTM E DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS", O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO TJRN PELO FORNECEDOR.
015	100	UNID.	0009617 - POLIDOR DE METAIS EM EMBALAGEM METÁLICA COM 200ML. EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: AGENTES ABRASIVOS, OLEINA E AMÔNIA. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA", ATRAVÉS DO LINK HTTP://WWW.ANVISA.GOV.BR/SANEANTES/BANCO.HTM E DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS", O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO TJRN PELO FORNECEDOR.
016	900	EMBALAGEM	0009618 - SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO. DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, CONFORME EXPRESSAMENTE INDICADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO OU REGISTRADO, COM NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO VÁLIDO (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA", ATRAVÉS DO LINK HTTP://WWW.ANVISA.GOV.BR/SANEANTES/BANCO.HTM . O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO TJRN PELO FORNECEDOR.

Para Site do Sentido, s/nº, Colado Alto, em Natal RN, CEP nº 59074-000

Telefone: (84) 3646-6707

CNPJ nº 08.316.139/0001-05

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CNJ: 06.870-0
Rua: Princesa Leopoldina, 10 - Jd. São João - Natal/RN - CEP: 59.050-000 - Fone: (35) 3244-0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45440603181635590386-4; Data: 06/03/2018 16:43:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO20184-VC6L
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Tribunal

Proc. Nº 270/21
Folha nº 918
mf
Publico



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA-GERAL

017	6.000	UNID.	0009619 - SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA", ATRAVÉS DO LINK HTTP://WWW.ANVISA.GOV.BR/SANEANTES/BANCO.HTM E DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS". O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS". O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO TJRN PELO FORNECEDOR.
018	400	UNID.	0009620 - SABONETE LÍQUIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 LITROS. EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA "CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA", ATRAVÉS DO LINK HTTP://WWW.ANVISA.GOV.BR/SANEANTES/BANCO.HTM E DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS". CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO, CONSISTÊNCIA CREMOSA, PH FISIOLÓGICO, HIPOALERGÊNICO, SUAVEMENTE PERFUMADO NAS ESSÊNCIAS ERYA-DOCE OU PÊSSEGO, AÇÃO HIDRATANTE E EMOLIENTE QUE EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS". O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO TJRN PELO FORNECEDOR.
019	300	UNID.	0009621 - VASELINA LÍQUIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. EMBALAGEM COM TAMPA FLIP-TOP E BICO DOSADOR. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E LUBRIFICANTE EM GERAL. CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO ISENTO DE MATERIAIS EM SUSPENSÃO, COR LÍMPIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, DENSIDADE DE 0,75 A 0,85 G/CM³. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO TJRN PELO FORNECEDOR.

020	300	UND	0009622 - BALDE PLÁSTICO COM ALÇA SEM TAMPA - 10 LITROS BALDE EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 10 LITROS, COM ALÇA EM METAL, COM DIÂMETRO DE 30CM +/-10% E ALTURA DE 28CM +/-10%. APRESENTAR INFORMAÇÃO DE FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E TELEFONE) IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
021	80	UND	0009623 - LIXEIRA REDONDA COM TAMPA SOBREPOSTA E ALÇAS LATERAIS - 100 LITROS. LIXEIRA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA E ALÇAS LATERAIS, COM DIÂMETRO DE 51CM +/-10% E ALTURA DE 70CM +/-10%. APRESENTAR INFORMAÇÃO DE FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E TELEFONE) IMPRESSA NA EMBALAGEM.
022	300	UND	0009624 - CESTO PLÁSTICO PARA PAPEL - PRETO. CESTO PARA PAPEL EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, COM PRENDIDOR DE SACO PLÁSTICO NA BORDA, COM DIÂMETRO DE 25CM +/-10% E ALTURA DE 24CM +/-10%. APRESENTAR INFORMAÇÃO DE FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE) IMPRESSOS NA EMBALAGEM, ENDEREÇO E TELEFONE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.
023	100	UND	0009625 - "DESENTUPIDOR PARA PIA. DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA PIA, MANUAL, COM CABO EM MADEIRA, AFARLHADO."
024	80	UND	0009626 - "DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO. DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO, MANUAL, COM CABO EM MADEIRA, AFARLHADO."
025	300	UND	0009627 - "ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO. ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM CERDAS FLEXÍVEIS E RESISTENTES EM POLIPROPILENO (PP) OU NAILON, DISPOSTAS EM DESENHO ARREDONDADO. CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM FURO PARA PENDURAR. COMPRIMENTO APROXIMADO 30CM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC)."
026	150	UND	0009628 - "ESPANADOR EM SISAL. ESPANADOR MACIO EM SISAL, COM CABO, PARA MÓVEIS E UTENSÍLIOS."
027	6.000	UND	0009629 - "FLANELA DE ALGODÃO. FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, MEDINDO 60,0CM X 40,0 CM, +/-10%, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS, COR BRANCA. APRESENTAR ETIQUETA DE FABRICA COSTURADA COM O NOME DO FABRICANTE, A COMPOSIÇÃO DO TECIDO, AS DIMENSÕES E ETIQUETA COM O CÓDIGO DE BARRA."
028	80	UND	0009630 - "LIXEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPA. LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM PEDAL PARA BANHEIRO, COM TAMPA BASCULANTE (TIPO VAI E-VEI), CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS."

Prata Sec de Secmbrs - 67, Cidade Alta, Rio Natal RN, CEP nº 59072-000
Telefone: (35) 3016-6077
CNPJ ME nº 08.516.179/0001-03

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.879-8
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 45440603181635590386-5; Data: 06/03/2018 16:43:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO20183-LFKX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Proc. Nº 270/22L
Folha nº 919
Subsídios



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA-GERAL

029	300	UND	0009631 - "PÁ PARA LIXO. PÁ DE AÇO PARA LIXO, COM PINTURA EM EPÓXI E CABO DE MADEIRA DE, NO MÍNIMO, 60CM."
030	8.000	UND	0009632 - "PANO DE CHÃO ALVEJADO. PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA DE PISO EM GERAL, BRANCO, 100% ALGODÃO, TIPO SACO, DUPLO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO 70,0CM +/- 10% POR 40,0CM +/- 10%, PESO DE 130G +/- 10%. APRESENTAR ETIQUETA DE FABRICA COSTURADA COM O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, A COMPOSIÇÃO DO TECIDO, AS DIMENSÕES E CÓDIGO DE BARRAS."
031	2.000	UND	0009633 - "PANO DE PRATO. PANO DE PRATO, BRANCO, LISO (SEM DESENHOS) COM BAHINHA RETA DE 0,5CM +/- 10% EM TODAS AS LATERAIS, 100% ALGODÃO, MEDINDO 60,0CM +/- 10% POR 40,0CM +/- 10%, PESO DE 70G +/- 10%. APRESENTAR ETIQUETA DE FABRICA COSTURADA COM O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E AS DIMENSÕES."
032	100	UND	0009634 - "PANO MOP. REFIL MOP ÚMIDO SINTÉTICO, CONTENDO MISTURA DE CERCA DE 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIESTER, COM PONTA DOBRADA FORMANDO FIO/TRANÇA DUPLA EM LOOP, COM PESO DE 200G +/- 10%. APRESENTAR ETIQUETA DE FABRICA COM O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES."
033	800	PCT	0009635 - "SACO PARA LIXO - 100 LITROS EM PACOTE COM 100 SACOS. SACO PARA LIXO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, INODOR, ANFONADO NAS LATERAIS, SOLDA FUNDO ESTRELA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PARA RESÍDUO NORMAL, COR PRETA OU AZUL, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. APRESENTAR NOME OU CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM."
034	1.200	PCT	0009636 - "SACO PARA LIXO - 50 LITROS EM PACOTE COM 100 SACOS. SACO PARA LIXO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, INODOR, ANFONADO NAS LATERAIS, SOLDA FUNDO ESTRELA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 59CM X 62CM. CAPACIDADE NOMINAL DE 50 LITROS, PARA RESÍDUO NORMAL, COR PRETA OU AZUL, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. APRESENTAR NOME OU CNPJ DO FABRICANTE NA EMBALAGEM."
035	300	UND	0009637 - "VASSOURA TIPO GARI. VASSOURÃO TIPO GARI PARA USO EXTERNO, COM BASE DE MADEIRA RETA, MEDINDO 40CM X 5CM X 3,5CM +/- 10%, COM CABO EM MADEIRA COM 28MM DE ESPESURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10M E MÁXIMO DE 1,40M, REFORÇADO, REVESTIDO COM PLÁSTICO, CERDAS DE PIACAVA SINTÉTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM DE ALTURA, COM 41 TUÇOS FIXADOS NA BASE, DISPOSTA EM 4 (QUATRO) MINICARREIRAS. NA VASSOURA OU NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, CNPJ E COMPOSIÇÃO."

Atestamos, ainda, que o referido certame licitatório teve seus objetivos plenamente cumpridos, tendo sido respeitadas todas as suas cláusulas e demais prazos e condições, não havendo qualquer registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da empresa **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME**.

Natal-RN, 07 de fevereiro de 2017.

SILVANNA ROCHA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Chefe da Divisão de Contratos e
Convênios do TJRN

LUIZ MARIZ DE ARAÚJO FILHO
Secretário-Geral do TJRN



Proc. Nº	270/121
Folha nº	926
Rubrica	np

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.602.864/0001-86, estabelecida à Rua Araponga, nº 455, Bosque dos Eucaliptos - São José de Mipibu/RN participante Pregão Eletrônico 22/2015 em 11 de Agosto de 2015, é nosso fornecedor de materiais de limpeza.

Informamos que foram obedecidos os prazos e as condições estabelecidas no edital, não possuindo em nossos registros nada que desabone a referida empresa.

Natal-RN, 16 de janeiro de 2017.


Julyherme Soares Fernandes
Chefe do Setor de Pós-Compras

Julyherme Soares Fernandes
Chefe do Setor de Pós-Compras
DMP/PROAD/UFRRN
Matrícula: 2063121

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 60.872-8 Rua da Constituição, 100 - Centro - Natal - RN - CEP: 59012-900	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721-2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cod. Autenticação: 45442202181521320044-1; Data: 22/02/2018 15:41:02	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN34816-34XT; Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	


Bart Valder de Menezes Cavalcanti
Tribunal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de 2015, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada por meio da Portaria nº 42/2015-PROAD, de 24 de abril de 2015, lavra a Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao presente Pregão Eletrônico, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, conforme especificações detalhadas no Relatório de Material Licitado, anexo do Edital, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras inseridas no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

Art. 1º - A CONTRATANTE obriga-se a

I - Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado;

II - Enviar eletronicamente, por e-mail, a nota de empenho digitalizada emitida em favor do fornecedor, ou quando da impossibilidade de comunicação citada anteriormente o encaminhamento do empenho será feito por outros meios (fax, via postal etc);

III - Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, às dependências da CONTRATANTE, para execução do objeto;

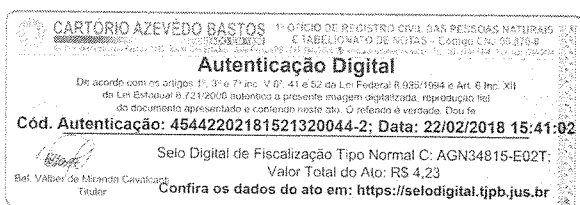
IV - Impedir que pessoas não autorizadas pela CONTRATADA realizem a entrega dos materiais;

V - Solicitar via fax ou telefone, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP;

VI - Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa realizar os fornecimentos dos materiais dentro das especificações exigidas no Relatório de Materiais Licitados, deste edital;

VII - Fornecer à CONTRATADA, a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente à execução do objeto licitado, no intuito do bom desenvolvimento do compromisso assumido, sempre se pautando nas normas reguladoras citadas e outras que venham a ser emitidas mesmo após a celebração da Ata de Registro de Preços;

VIII - As CONTRATANTES, se reserva o direito de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA através de um representante da administração de cada unidade beneficiária, especialmente designado, a quem caberá registrar em livro documento ou sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega/fornecimento



do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas, senões ou defeitos observados.

IX - Acompanhar e fiscalizar o perfeito fornecimento do presente Registro de Preços através da Comissão Especial

X - A fiscalização exercida pelas **CONTRATANTES**, não exclui ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita entrega/fornecimento do objeto contratual

XI - Solicitar à **CONTRATADA** a retificação de qualquer fornecimento cujo padrão de qualidade esteja fora das especificações contidas no edital e seus anexos

XII - Comunicar a **CONTRATADA**, tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções, durante o fornecimento do objeto, para que a mesma adote medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado, conforme objeto constante no edital e seus anexos

XIII - Observar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas pela **CONTRATADA** todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

XIV - Exigir da empresa **CONTRATADA** integral responsabilidade pela boa execução e eficiência no cumprimento do objeto, mormente no que se refere ao fornecimento do objeto licitado

XV - Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações do objeto contratado;

XVI - Notificar, por escrito, a **CONTRATADA**, quando da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do objeto, fixando prazo para sua correção

XVII - Providenciar o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame

XVIII - O registro a que se refere o inciso acima tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

XIX - Nas contratações deverá ser respeitada a ordem de classificação dos licitantes registrados nesta ata.

XX - Divulgar no portal de compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Art. 2º - O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

I - Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços até 2 (dois) dias úteis após seu recebimento.

II - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no cumprimento das obrigações deste SRP, ficando, ainda, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

III - Recomendamos realizar acesso diário ao e-mail da empresa, informado no SICAF - Sistema Integrado de Cadastramento de Fornecedores do Governo Federal ou no comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br) quando da retirada do edital, e

confirmar, quando da abertura das mensagens eletrônicas, o recebimento dos empenhos enviados eletronicamente pela UFRN;

IV - Atender prontamente quaisquer exigências dos representantes das **CONTRATANTES** inerentes ao objeto licitado

V - Fornecer sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

VI - Ressarcir os eventuais prejuízos causados as **CONTRATANTES**, ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega/execução das obrigações assumidas na presente ARP;

VII - Entregar o objeto contratado acompanhado da Nota Fiscal correspondente, observando que o ônus decorrente dessa deverá ser por conta da **CONTRATADA**

VIII - Deverá informar na nota fiscal a descrição do produto/serviço fornecido pela empresa de acordo com as especificações descritas na Nota de empenho, e em conformidade com as especificações constantes no Relatório de Materiais Licitados

IX - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e as obrigações fiscais, relativas ao objeto contratado, com base no presente, exonerando a Universidade Federal do Rio Grande do Norte de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

X - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como eventual custo de frete na entrega.

XI - Manter durante a vigência da presente Ata de Registro todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento convocatório

XII - A **CONTRATADA** deverá manter sempre atualizado o seu endereço, telefone, fax, e-mail e meios de contato junto às **CONTRATANTES**

Art. 3º - O PRAZO E AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO atenderão as seguintes condições:

I - O material, objeto desta licitação, deverá ser entregue nos endereços constantes nas notas de empenhos emitidas pela Unidade Solicitante da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e/ou órgãos participantes, caso exista, sempre que solicitado pela Contratante.

II - A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto licitado, conforme especificações, marcas, validades e preços indicados na licitação supracitada.

III - Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

IV - O prazo de entrega deverá ser, no máximo, de 20(vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e de acordo com a descrição do produto ofertado pela empresa

V - O objeto desta licitação deverá ser entregue em dias úteis, no horário de 7h30min às 11h00min e de 13h30min às 17h00min, em conformidade com a solicitação da Contratante.

VI - Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer material/equipamento com deficiências, falhas ou irregularidades, sem condições de funcionamento ou que não apresente produtividade satisfatória, por outro de qualidade superior e com as mesmas especificações exigidas no edital.

IV - A fiscalização poderá exigir a substituição de qualquer fornecimento feito em desacordo com as especificações, todo no interesse dos serviços ou integridade do patrimônio e comunidade da UFRN, devendo tal substituição ser feita por pedido escrito da Fiscalização

V - As decisões que ultrapassem a competência da equipe de recebimento do objeto contratado deverão ser solicitadas formalmente a autoridade administrativa imediatamente superior para, em tempo hábil, adotar medidas pertinentes

Art. 5º - A Ata de Registro de Preços resultante desta licitação terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura e será disponibilizada no Portal de Compras do Governo Federal durante todo o período de vigência.

§ 1º - Não serão efetuados acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 6º - O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais/produtos ofertados pelas empresas, constantes deste registro de preço encontram-se contidos nas tabelas abaixo.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
17.602.864/0001-86	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME				R\$ 61.782,0000

2	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	litro	2200	R\$ 4,2500	R\$ 9.350,0000
Marca: HIDRALCOL 70 ARCHOTE Fabricante: ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALCOOL ETÍLICO A 70% (P/P) - Líquido incolor, sem adição de corantes, - Empregado para procedimentos técnicos de limpeza e desinfecção de áreas produtivas e equipamentos utilizados na indústria farmacêutica; - Sujeito à solicitação de amostra prévia para análise; - Teor alcoólico: 70% (p/p) a 75% (p/p), a 15°C ou 76,9°GL a 81,4 °GL, a 15°C (critério de aceitação adotado pelo laboratório, com base no Formulário Nacional, 1ª ed., Ministério da Saúde, 2005, Monografia: ALCOOL ETÍLICO 70% (p/p)). Anvisa: 25351.285218/2008-31 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.					

UASC	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	200
160345	HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	2000

9	LIXEIRA	unidade	37	R\$ 34,0000	R\$ 1.258,0000
Marca: JSN Fabricante: NEW TURTLE IND. E COM. DE PEÇAS DE PLAST. E METAIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA COLETORA DE PAPEL - CAIXA COLETORA DE PAPEL - MATERIAL: POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE (PMD); - FORMATO: RETANGULAR CÔNICO; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,0(A) X 31,0(L) X 39,0(C)cm; - COR: AZUL; - COM SÍMBOLO DA RECICLAGEM E ESCRITO "PAPEL" PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.					

UASC	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	22
160345	HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	15

13	LIXEIRA	unidade	3315	R\$ 2,8900	R\$ 9.580,3500
Marca: IPC Fabricante: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CESTO PLASTICO "TELADO" PAIXO Cesto plastico "telado" para lixo, medindo aproximadamente: 25,5 cm de diâmetro X 26 cm de altura, com a definir (branca e bege). PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.					

UASC	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3050
155015	EBSERH - MATERNIDADE JANUARIO CICCO	50
155014	EBSERH - MATERNIDADE UNIVERSITARIA ANA BEZERRA	15
160345	HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	200

25	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	unidade	180	R\$ 29,8000	R\$ 5.364,0000
Marca: BECKER AL 2050 Fabricante: INDUSTRIAS BECKER LTDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE PARA LIMPEZA DE COZINHA/FORMIGÃO Detergente alcalino concentrado para limpeza, de cores, fôrmos combatido: chapa, fogão e fritadeiras. Composição do produto: 1. Tenssoativos aniónicos 2. Espessante 3. Volatiz 4. Componente ativo: Hidróxido de					

Sódio Percentagem: 30-45% ESPECIFICAÇÃO FÍSICO-QUÍMICAS: - ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, - COR E ODOR CARACTERÍSTICO ao produto. - APRESENTAÇÃO: UNIDADE - BOMBONA PLÁSTICA LACRADA CONTENDO NO MÍNIMO 65 LITROS. - VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. OBSERVAÇÕES: - APRESENTAR PERFIL TÉCNICO DO PRODUTO; - APRESENTAR O CATALOGO ORIGINAL; - APRESENTAR O LAUDO MICROBIOLÓGICO DE EFICÁCIA DO PRODUTO; - APRESENTAR REGISTRO MS/ANVISA; - ACOMPANHAR APLICADOR OU DOSADOR DO PRODUTO; Anvisa: 321744012 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

UASG	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	120
155014	EBSERH - MATERNIDADE UNIVERSITÁRIA ANA BEZERRA	10
160345	HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	50
26	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO unidade	550 R\$ 47.9800 R\$ 26.389,0000

Marca: CLORBECKER
Fabricante: INDÚSTRIAS BECKER SPM LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE PARA LIMPEZA DE PISO/PAREDES/SUPERFÍCIES Detergente alcalino corado concentrado para limpeza de pisos, paredes, banheiros e equipamentos laváveis. Composição do produto: 1. Cloro orgânico 2. Tensioativo Aniónico 3. Alcalinizante (Hidróxido de sódio e silicato) 4. Água ESPECIFICAÇÃO FÍSICO-QUÍMICAS: - ASPECTO LÍQUIDO, COR E ODOR CARACTERÍSTICO AO PRODUTO; - APRESENTAÇÃO: UNIDADE - BOMBONA PLÁSTICA LACRADA CONTENDO NO MÁXIMO 65 LITROS. - VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES; OBSERVAÇÕES: - APRESENTAR PERFIL TÉCNICO DO PRODUTO; - APRESENTAR O CATALOGO ORIGINAL; - APRESENTAR O LAUDO MICROBIOLÓGICO DE EFICÁCIA DO PRODUTO; - APRESENTAR REGISTRO MS/ANVISA; - ACOMPANHAR APLICADOR OU DOSADOR DO PRODUTO; Anvisa: 25351.040974/2012-19 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

UASG	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	340
155014	EBSERH - MATERNIDADE UNIVERSITÁRIA ANA BEZERRA	10
160345	HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	200
40	ESPONJA LIMPEZA pct	24290 R\$ 1,5500 R\$ 37.649,5000

Marca: BETTANIN
Fabricante: SUPERPRO BETTANIN S/A IND. COM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE - Em espuma poliuretano; - O: face fibrosa abrasiva para limpeza pesada e outra macia para superfície delicada; - Medida no mínimo: 70 x 110 mm; - Pacote com 03 unidades; - Validade Mínima de 12 meses. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

UASG	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	20290
155014	EBSERH - MATERNIDADE JANUÁRIO CICCO	2000
160345	HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	2000
44	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO frasco	6250 R\$ 1,7500 R\$ 10.937,5000

Marca: LUAZ
Fabricante: LUAZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA GLASS LUAZUL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPA VIDRO E ACRÍLICO COM BIO-ÁLCOOL - Validade mínima: 03 anos; - Caixa com 12 frascos de 500ml; - Registro no MS; - Embalagem com dizeres do fabricante. Anvisa: 25351.661829/2014-38 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

UASG	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	5200
155014	EBSERH - MATERNIDADE JANUÁRIO CICCO	50
160345	HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	1000
52	LIXEIRA unidade	360 R\$ 49.9800 R\$ 17.632,8000

Marca: BETTANIN
Fabricante: SUPERPRO BETTANIN S/A IND. COM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR - 60 LTS. Lixeira plástica retangular com capacidade para 60 lts. na cor branca ou bege. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

UASG	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	200
155014	EBSERH - MATERNIDADE JANUÁRIO CICCO	60
160345	HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	100
53	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO frasco	3800 R\$ 1,5000 R\$ 5.700,0000

Marca: ARCHOTE
Fabricante: ARCHOTE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUSTRA MÓVEIS - 200ML. Aroma: A definir - Registro no MS. Validade Mínima de 12 meses. Anvisa: 25351.619848/2013-07 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90

AC

(NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

UASG	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3400
155015	EBSERH - MATERNIDADE JANUARIO CICCO	100
160345	HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	303
58	COLETOR DE OBJETOS	unidade 2120 R\$ 21.1500 R\$ 44.901.6000

Marca: BETTANIN
Fabricante: SUPERPRO BETTANIN S/A IND COM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PA COLETORA DE LIXO Material do coletor: poliestireno, material do cabo: madeira revestida de plástico comprimento do cabo: 80 cm; comprimento do coletor: 28 cm; largura do coletor: 28 cm; altura: 81 cm; aplicação: limpeza; modelo com tampa; cor azul. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

UASG	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	2040
155015	EBSERH - MATERNIDADE JANUARIO CICCO	60
155014	EBSERH - MATERNIDADE UNIVERSITÁRIA ANA BEZERRA	20
63	PULVERIZADOR PEÇAS / unidade 40 R\$ 4.9000 R\$ 196.0000	
	ACESSÓRIOS	

Marca: ADHETECH
Fabricante: ADHETECH QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PULVERIZADOR 1L PULVERIZADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO, POSSUI OPÇÃO DE JATO DIRIGIDO OU EM LEQUE. CAPACIDADE: 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

UASG	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	20
160345	HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	20
70	SABÃO LÍQUIDO	unidade 520 R\$ 32.8000 R\$ 20.336.0000

Marca: CLASSIC
Fabricante: INDUSTRIAS BECKER ASSEPT LTDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DAS MÃOS - Sabonete líquido desinfetante para lavagem e desinfecção das mãos (uso industrial/institucional). Composição do produto: 1. Tensioativo Mistura de tensioativos aniónicos, 2. antofenóis e mono, desodorante de etileno géol 3. Princípio ativo bactericida Irgasan DP 300 4. Flúvia 5. pH (100%) 6,5 - 7,5 6. Viscosidade (Copo Ford 4/250C) 30" - 110" ESPECIFICAÇÃO FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO VISCOSO, COR E ODORES CARACTERÍSTICO AO PRODUTO; - APRESENTAÇÃO: UNIDADE: BOMBONA PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 05 LITROS - VALIDADE: MINIMA 12 MESES; OBSERVAÇÕES: - APRESENTAR PERFIL TÉCNICO DO PRODUTO; - APRESENTAR O CATALOGO ORIGINAL; - APRESENTAR O LAUDO MICROBIOLÓGICO DE EFICÁCIA DO PRODUTO; - APRESENTAR REGISTRO MS/ANVISA; - ACOMPANHAR APLICADOR OU DOSADOR DO PRODUTO Anvisa: 25351.087110/2012-10 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

UASG	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	320
160345	HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	300

ITEM	QUANTIDADE TOTAL	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
78	2604	CENTO	RAVA	R\$ 21,00

ESPECIFICAÇÃO

SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 100 LITROS

Saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes, com capacidade para 100 litros, nas dimensões 75x105cm, fabricado em polietileno, na cor branco-leitoso, em conformidade com as Normas nº 9191, ABNT - NBR 7500 e resolução nº 306 da ANVISA. Com registro na ANVISA.

UASG	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	302
155015	EBSERH - MATERNIDADE JANUARIO CICCO	2000
160345	HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	302

ITEM	QUANTIDADE TOTAL	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
79	520	CENTO	RAVA	R\$ 13,65



270/22
928
ny

ESPECIFICAÇÃO		
SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 50 LITROS		
Saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes, com capacidade para 50 litros, nas dimensões 63x80cm, fabricado em polietileno, na cor branco-leitoso, em conformidade com as Normas nº 9191, ABNT - NBR 7500 e resolução nº 306 de ANVISA. Com registro na ANVISA		
UASG	ORGÃO	QUANTIDADE
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	210
155015	EBSERH - MATERNIDADE JANUARIO CICCO	100
160345	HOSPITAL DE GUARNICAÓ DE NATAL	210

85	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	lata	730	R\$ 3.520,00	R\$ 2.569.600,00
Marca: LIMPA Fabricante: KACAN INDUSTRIAL PRODUTOS LIMPA FACIL LTDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SODA CÁUSTICA - Pote com 300g; - Caixa com 24 unidades; - Concentração é 72%; - Embalagem plástica resistente; - Composição química: hidróxido de sódio, cloreto de sódio, carbonato de sódio; - Registro no MS; - validade mínima de 12 meses. Anvisa: 25351117050/2011 54 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.					
UASG	ORGÃO	QUANTIDADE			
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	350			
155015	EBSERH - MATERNIDADE JANUARIO CICCO	30			
160345	HOSPITAL DE GUARNICAÓ DE NATAL	350			
89	VASSOURA	unidade	160	R\$ 9.670,00	R\$ 1.547.200,00
Marca: FORTLEVES Fabricante: JOAO SANTOS NOGUEIRA ME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA DE PÉLO C/60CM Vassoura de pelo com 60 cms de comprimento PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.					
UASG	ORGÃO	QUANTIDADE			
153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	80			
160345	HOSPITAL DE GUARNICAÓ DE NATAL	80			

§ 1º - Os preços e (ris) particulares) fornecedor(es) ora registrados decorrem da classificação final do procedimento licitatório sobredito o qual foi processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

§ 2º - O registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor deve seguir a sequência da classificação do certame;

§ 3º - O registro a que se refere o inciso acima, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

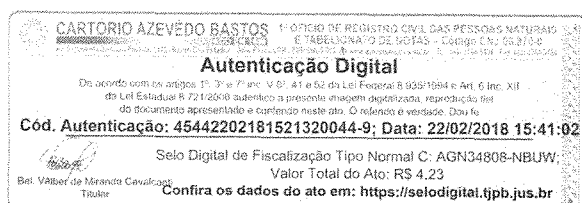
§ 4º - Nas contratações deverá ser respeitada a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços.

§ 5º - Deverá ser divulgada no portal de compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata o preço registrado com indicação dos fornecedores.

§ 6º - O preço, o fornecedor e o item deverão ser publicados em forma de extrato, na imprensa oficial, bem como disponibilizados todos esses dados e ainda a especificação dos produtos ofertados pela empresa no site www.sipac.ufrr.br.

Art. 7º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 15º (décimo quinto) dia corrido após cada entrega e recebimento definitivo dos fornecimentos, devendo a Nota Fiscal/Fatura encontrar-se devidamente atestada pelo setor competente.

§ 1º - O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isso ficar



explicitado o nome de banco, agência, localidade e número de conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito

§ 2º - O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

§ 3º - A critério da **CONTRATANTE**, o valor das multas por ventura aplicadas, bem como das indenizações a terceiros por culpa ou dolo da **CONTRATADA**, serão descontadas dos faturamentos que a **CONTRATADA** vier a fazer jus

§ 4º - Nenhum pagamento será realizado pela **CONTRATANTE** sem que antes seja procedida prévia e necessária consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF – para comprovação de regularidade da **CONTRATADA**, bem como da comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) correspondentes ao mês da última competência vencida

§ 5º - Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela **CONTRATADA** e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado

§ 6º - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os fornecimentos forem entregues em desacordo com as especificações constantes deste instrumento

§ 7º - O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pela Seção responsável.

§ 8º - A não indicação da situação do particular quanto à opção ou não junto ao SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal

§ 9º - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela **CONTRATANTE** encargos moratórios, à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano) capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

Art. 8º - A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições

Art. 9º - A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa

Art. 10 - Durante a vigência da Ata os preços registrados, poderão a qualquer tempo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Comissão Especial a convocação dos fornecedores registrados para promover as negociações, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

Art. 11 - O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

I - Advertência;

II - Multas (que serão recolhidas de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE):

a) - Multa de 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor de sua proposta final vencedora, se der causa a pelo menos um dos inadimplementos estabelecidos a seguir:

a.1) - Não aceitar a Nota de Empenho no prazo de validade de sua proposta vencedora;

a.2) - Deixar de entregar, ainda que parcialmente, documentação, inclusive a proposta final vencedora ou documentos de habilitação exigidos nos termos e prazos do presente edital;

a.3) - Deixar de entregar no prazo estabelecido no instrumento convocatório, devidamente assinada, a ata de registro de preços ou contrato, conforme disposições contidas no edital;

a.4) - Apresentar documentação falsa, ainda que parcialmente;

a.5) - Não manter sua proposta integralmente nos termos e valores em que foi regularmente apresentada e aceita pelo pregoeiro;

a.6) - Comportar-se de modo inidôneo;

a.7) - Fizer declaração falsa, ainda que parcialmente, quanto a qualquer dos requisitos de habilitação exigidos e/ou quanto ao cumprimento de quaisquer das demais exigências previstas no respectivo edital e seus anexos;

a.8) - Cometer fraude fiscal;

b) Multa de mora 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, limitada ao percentual máximo de 10,00% (dez por cento);

c) - Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total da ARP, quanto aos itens/lote vencidos pelo licitante, contado a partir do 1º (primeiro) dia de inadimplência, sem prejuízo da aplicação do disposto na alínea "b" deste Subitem, à juízo da Administração;

III - Impedimento de licitar e de contratar com a União e o descredenciamento da empresa junto ao SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais em conformidade o previsto no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

§ 1º - As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do Inciso II do Art. 12 desta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas de forma concomitante com as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do mesmo artigo, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

§ 2º - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de impedimento de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais;

§ 3º - Caberá aos órgãos participantes e não participantes (carona) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

60 COLETOR DE OBJETOS unidade 2000 R\$ 2,5000 R\$ 5.000,0000

Marca: IMPERIAL

Fabricante: IMPERIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PA PLASTICA PARA LIXO. (dmp - 302200000437).

83 SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO frasco 1650 R\$ 2,9400 R\$ 4.851,0000

Marca: SANY

Fabricante: SANY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO CREMOSO Frasco com 300ml, Com registro no MS com dizeres do fabricante. (dmp - 302200031150).

90 VASSOURA unidade 980 R\$ 3,4000 R\$ 3.332,0000

Marca: IMPERIAL

Fabricante: IMPERIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA DE PIAÇA N.º 14 Vassoura de piaça n.º 14 com cabo. (dmp - 302200000106).

91 VASSOURA unidade 1000 R\$ 2,7000 R\$ 2.700,0000

Marca: IMPERIAL

Fabricante: IMPERIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA PARA PIA EM PIAÇA - CABO APARELHADO; - VIROLA DE AÇO. (dmp - 302200000720).

Total do Fornecedor: R\$ 337.078,1700

16.872.196/0001-44 - BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS LTDA - ME

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
69 SABAO LIQUIDO	bomb.	61110	R\$ 6,9000	R\$ 421.659,0000

Marca: DERMACREAM

Fabricante: BOTANIC DO BRASIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL - Para limpeza das mãos; Essência a combinar; Composição: Tensoativo aniônico, Tensoativo catiônico, Neutralizante, aditivos e veículo; Embalagem plástica resistente a quedas e com alça para excelente encaixe da mão quando molhada e ensaboada; 2000ml, acondicionado em caixa ou embalagem pack com no máximo seis unidades; Registro válido na ANVISA/MS; Validade Mínima de 12 meses.

Total do Fornecedor: R\$ 421.659,0000

17.602.864/0001-86 - DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 3	-	-	-	R\$ 61.782,0000
2 SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	litro	2200	R\$ 4,2500	R\$ 9.350,0000

Marca: HIDRALCOL 70 ARCHOTE

Fabricante: ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (P/P) - Líquido incolor, sem adição de corantes; - Empregado para procedimentos técnicos de limpeza e desinfecção de áreas produtivas e equipamentos utilizados na indústria farmacêutica; - Sujeito à solicitação de amostra prévia para análise; - Teor alcoólico: 70% (p/p) a 75% (p/p), a 15°C ou 76,9°GL a 81,4 °GL, a 15°C (critério de aceitação adotado pelo laboratório, com base no Formulário Nacional, 1ª ed., Ministério da Saúde, 2005, Monografia: ÁLCOOL ETÍLICO 70% (p/p)). Anvisa: 25351.285218/2008-31 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

9 LIXEIRA unidade 37 R\$ 34,0000 R\$ 1.258,0000

Marca: JSN

Fabricante: NEW TURTLE IND. E COM. DE PEÇAS DE PLÁST. E METAIS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA COLETORES DE PAPEL - CAIXA COLETORES DE PAPEL; - MATERIAL: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD); - FORMATO: RETANGULAR CÔNICO; - MEDIDAS APROXIMADAS: 17,0(A) X 31,0(L) X 39,0(C)cm; - COR: AZUL; - COM SÍMBOLO DA RECICLAGEM E ESCRITO "PAPEL". PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

13 LIXEIRA unidade 3315 R\$ 2,8900 R\$ 9.580,3500

Marca: IPC

Fabricante: IPC INDUSTRIA DE PLASTICOS CEARENSE LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CESTO PLÁSTICO "TELADO" P/LIXO Cesto plástico "Telado" para lixo, medindo aproximadamente: 25,5 cm de diâmetro X 26 cm de altura, cor: a definir (branca e bege). PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

25 SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO unidade 180 R\$ 29,8000 R\$ 5.364,0000

Marca: BECKER AL2050

Fabricante: INDÚSTRIAS BECKER LTDA

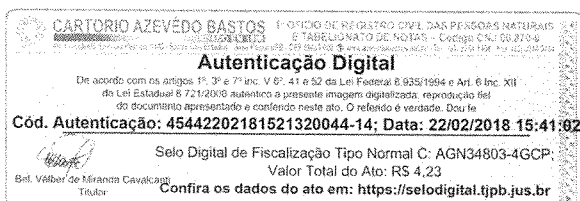
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE PARA LIMPEZA DE COIFA/FORNO/FOGÃO - Detergente alcalino concentrado para limpeza, de coifas, fornos combinado, chapa, fogão e fritadeiras. - Composição do produto: 1. Tensoativos aniônicos 2. Espessante 3. Veículo 4. Componente ativo: Hidróxido de Sódio Porcentagem: 30-45% ESPECIFICAÇÃO FÍSICO-QUÍMICAS: - ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, cor e ODOR CARACTERÍSTICO ao produto. - APRESENTAÇÃO: UNIDADE - BOMBONA PLÁSTICA LACRADA CONTENDO NO MÍNIMO 05 LITROS; - VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES; OBSERVAÇÕES: - APRESENTAR PERFIL TÉCNICO DO PRODUTO; - APRESENTAR O CATÁLOGO ORIGINAL; - APRESENTAR O LAUDO MICROBIOLÓGICO DE EFICÁCIA DO PRODUTO; - APRESENTAR REGISTRO MS/ANVISA. - ACOMPANHA APLICADOR OU DOSADOR DO PRODUTO. Anvisa: 321744017 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

26 SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO unidade 550 R\$ 47,9800 R\$ 26.389,0000

Marca: CLOROBECKER SPUM

Fabricante: INDÚSTRIAS BECKER LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE PARA LIMPEZA DE PISO/PAREDES/SUPERFÍCIES - Detergente



alcalino clorado concentrado para limpeza de pisos, paredes, banheiros e equipamentos laváveis. - Composição do produto: 1. Cloro orgânico 2. Tensoativo Aniônico 3. Alcalinizante (Hidróxido de sódio e silicato) 4. Água ESPECIFICAÇÃO FÍSICO-QUÍMICAS: - ASPECTO LÍQUIDO, COR E ODOR CARACTERÍSTICO AO PRODUTO; - APRESENTAÇÃO: UNIDADE - BOMBONA PLÁSTICA LACRADA CONTENDO NO MÁXIMO 05 LITROS; - VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES; OBSERVAÇÕES: - APRESENTAR PERFIL TÉCNICO DO PRODUTO; - APRESENTAR O CATÁLOGO ORIGINAL; - APRESENTAR O LAUDO MICROBIOLÓGICO DE EFICÁCIA DO PRODUTO; - APRESENTAR REGISTRO MS/ANVISA; - ACOMPANHA APLICADOR OU DOSADOR DO PRODUTO. Anvisa: 25351.040974/2012-19 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

40 ESPONJA LIMPEZA pct. 24290 R\$ 1,5500 R\$ 37.649,5000

Marca: BETTANIN

Fabricante: SUPERPRO BETTANIN S/A IND. COM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE - Em espuma poliuretano; - 01 face fibrosa abrasiva para limpeza pesada e outra macia para superfície delicada; - Medindo no mínimo: 70 X 110 mm; - Pacote com 03 unidades; - Validade Mínima de 12 meses. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

44 SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO frasco 6250 R\$ 1,7500 R\$ 10.937,5000

Marca: LUA GLASS LUAZUL

Fabricante: LUAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPA VIDRO E ACRILICO COM BIO-ÁLCOOL - Validade mínima 03 anos; - Caixa com 12 frascos de 500ml; - Registro no MS; - Embalagem com dizeres do fabricante. Anvisa: 25351.661829/2014-38 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

52 LIXEIRA unidade 360 R\$ 48,9800 R\$ 17.632,8000

Marca: BETTANIN

Fabricante: SUPERPRO BETTANIN S/A IND. COM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR - 60 LTS. lixeira plástica retangular com capacidade para 60 lts. na cor branca ou bege. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

53 SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO frasco 3800 R\$ 1,5000 R\$ 5.700,0000

Marca: ARCHOTE

Fabricante: ARCHOTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUSTRA MOVEIS - 200ML - Aroma: A definir - Registro no MS; - Validade Mínima de 12 meses. Anvisa: 25351.619848/2012-07 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

58 COLETOR DE OBJETOS unidade 2120 R\$ 21,1800 R\$ 44.901,6000

Marca: BETTANIN

Fabricante: SUPERPRO BETTANIN S/A IND. COM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PA COLETORA DE LIXO Material do coletor: poliestireno, material do cabo: madeira revestida de plástico comprimento do cabo: 80 cm; comprimento do coletor: 28 cm; largura do coletor: 28 cm; altura: 81 cm; aplicação: limpeza; modelo com tampa; cor azul. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

63 PULVERIZADOR PEÇAS / unidade 40 R\$ 4,9000 R\$ 196,0000

ACESSÓRIOS

Marca: ADHETECH

Fabricante: ADHETECH QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PULVERIZADOR 1L PULVERIZADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO, POSSUI OPÇÃO DE JATO DIRIGIDO OU EM LEQUE. CAPACIDADE: 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

70 SABAO LIQUIDO unidade 620 R\$ 32,8000 R\$ 20.336,0000

Marca: CLASSIC ASSEPT

Fabricante: INDÚSTRIAS BECKER LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DAS MÃOS - Sabonete líquido desinfetante para lavagem e desinfecção das mãos (uso industrial/institucional); - Composição do produto: 1. Tensoativo Místura de tensoativos aniônicos, 2. anfóteros e mono/diestearato de etileno glicol 3. Princípio ativo bactericida Irgasan DP 300 4. Física 5. pH (100%) 6,5 - 7,5 6. Viscosidade (Copo Ford 4/25oC) 30" - 1'10" ESPECIFICAÇÃO FÍSICO-QUÍMICAS: - ASPECTO VISCOSO, COR E ODOR CARACTERÍSTICO AO PRODUTO; - APRESENTAÇÃO: UNIDADE: BOMBONA PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 05 LITROS; - VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES; OBSERVAÇÕES: - APRESENTAR PERFIL TÉCNICO DO PRODUTO; - APRESENTAR O CATÁLOGO ORIGINAL; - APRESENTAR O LAUDO MICROBIOLÓGICO DE EFICÁCIA DO PRODUTO; - APRESENTAR REGISTRO MS/ANVISA; - ACOMPANHA APLICADOR OU DOSADOR DO PRODUTO. Anvisa: 25351.087110/2012-10 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

85 SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO lata 730 R\$ 3,5200 R\$ 2.569,6000

Marca: LIMPA FÁCIL

Fabricante: KAÇAN INDUSTRIAL PRODUTOS LIMPA FACIL LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SODA CAUSTICA - Pote com 300g; - Caixa com 24 unidades; - Concentração a 72%; - Embalagem plástica resistente; - Composição química: hidróxido de sódio, cloreto de sódio, carbonato de sódio; - Registro no MS; - Validade Mínima de 12 meses. Anvisa: 25351.117060/2011-54 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES.

89 VASSOURA unidade 160 R\$ 9,6700 R\$ 1.547,2000

Marca: FORTLEVES

Fabricante: JOÃO SANTOS NOGUEIRA ME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA DE PÊLO C/60CM Vassoura de pêlo com 60 cms de comprimento PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 20 DIAS CORRIDOS E A VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 MESES

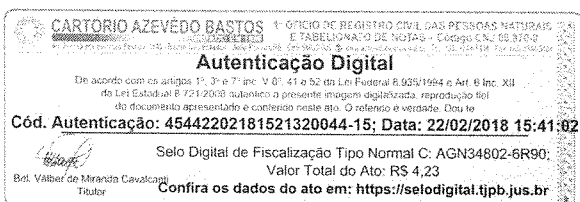
Total do Fornecedor: R\$ 255.193,5500

18.056.813/0001-69 - FRANCISCO BEZERRA DE ARAUJO FILHO -

Item	Descrição	Unidade de	Quantidade	Valor	Valor Global
------	-----------	------------	------------	-------	--------------

<http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/FornecedorResultado.asp?prgcod=560397&strTipoPregao=E>

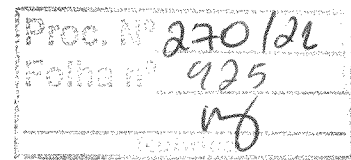
6/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, exclusiva e definitiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 10:15:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 45440603181615390262-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f7314bf3bd2800e9ea70c79de3a3bc1aed5a3a5fda377ae03b173bab91b1c61246278f1893678afbeaa90b1fa01b9cfb860



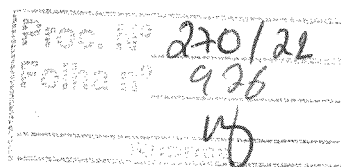
Presidência da República
Casa Civil
Ata da Presidência nº 3.200-2
de 24 de agosto de 2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, exclusiva e definitiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 10:22:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

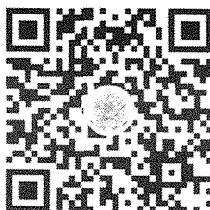
¹Código de Autenticação Digital: 45440603181635590386-1 a 45440603181635590386-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f7325bfc5696677708fa6563be1f1c273f16255f36e6bbae09ea2faeafe9a0804fe78f1893678afbeaa90b1fa01b9cfb860



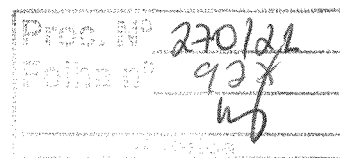
Presidência da República
Casa Civil
Atividade Provisória Nº 2.200-2,
de 25 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, íntima e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 10:32:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 45442202181521320044-1 a 45442202181521320044-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f7380052c48489e276e03a779023841da67ced6e5bb0aa29b310536eb0b91dd51d678f1893678afbea
a90b1fa01b9cfb860



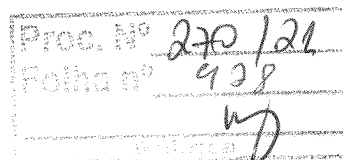
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 26 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, íntima e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 10:07:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 45440603181623160658-1 a 45440603181623160658-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f73bbc63468cabeea9f08f0605436537c694843594c3b0efc20c79bdecef7bb4c4078f1893678afbeaa90b1fa01b9cfb860



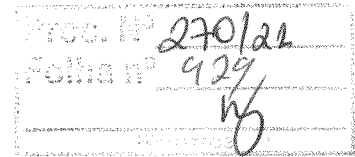
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, íntegra e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 10:09:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

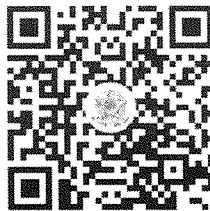
¹Código de Autenticação Digital: 45440603181623160628-1 a 45440603181623160628-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f7316e5075b6674e6e01c5fbdf158b64c6b73e72c8813e1415a91543df95c0775a078f1893678afbeaa90b1fa01b9cfb860



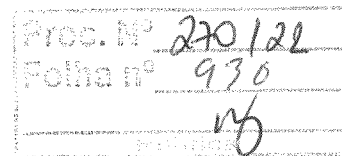
Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos - N.º PJC-3
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 10:11:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 45440603181623250647-1 a 45440603181623250647-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f73e3531f64f5276b6d6b37ab0d80b1d325ba9ba492120f942dbdffe887d1237df578f1893678afbeaa90b1fa01b9cfb860



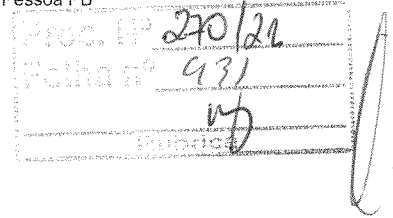
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, íntima e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 10:14:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

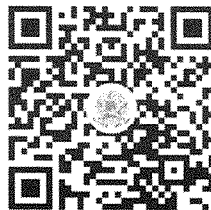
¹Código de Autenticação Digital: 45440603181623250731-1 a 45440603181623250731-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f7306be61b73aaeda0a366848672e76d2cfed1c10c30701966537398416c210e3f078f1893678afbeaa90b1fa01b9cfb860



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



14/08/2015 15 932 270/212

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
RUA ARAFONGA
BOSQUE DOS EUCALPTO
SAO JOSE DE MIPIBU - RN
CEP: 59.150-000
FONE: (84)3272-0123

C-ENTRADA
1- SAIDA

Nº 000.001.293

SERIE: 1

Página: 1 of 7

CHAVE DE ACESSO
2415 0817 6028 6400 0186 5500 1000 0012 9310 0001 4317

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
324150013107873 14/08/2015 11:24:04

DESTINATARIO/REMETENTE
CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ENDEREÇO
R CASTOR VIEIRA REGIS
PARNAMIRIM
CEP: 59.150-000

COABINAL
3272-2293 RN

CIPODA
09.116.070/0001-84

DATA DE EMISSÃO
14/08/2015

DATA DE VALIDAÇÃO
14/08/2015

DATA DE EMISSÃO
14/08/2015

DATA DE VALIDAÇÃO
11:24:04

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
RUA ARAFONGA BOSQUE DOS EUCALPTO
SAO JOSE DE MIPIBU - RN
CEP: 59.150-000

VALOR DO ITEM
1874,000

VOLUMES
DELTA INDU
1293

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
071	3200257 - Copo descartável em plástico para água, capacidade de 150 ml, em embalagem branca, com tampa e selo de segurança, peso por 10 unidades do copo deve ser superior a 220 gramas. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Cada caixa deverá conter 5.112036	CAIXA	39241000	041 5102 CX	100	70.0000	0.00	7.000.00	0.00	0.00
072	3200258 - Copo descartável para café em plástico, capacidade de 50 ml, em embalagem branca, com tampa e selo de segurança, peso por 10 unidades do copo deve ser superior a 12 gramas. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Cada caixa deverá conter 5.112134	CAIXA	39241000	041 5102 CX	50	60.0000	0.00	3.000.00	0.00	0.00
073	10000282 - Pão de mel tritico, em embalagem alveolado, doce, sem estampa, torrada com acabamento em overlock, de alta absorção, 100% algodão, medida aproximada de 42mmx70mm	UNIDADE	82071000	041 5102 UN	50	1.0000	0.00	75.00	0.00	0.00
074		UNIDADE	34311000	041 5400 UN	50	25.0000	-0.70	1.250.00	0.00	0.00

PROCON NATAL, Rua Sando 355 Petropolis, Natal - RN CEP: 59120-110 Telefones: 84 3252 9351 FAX 3252 9060 DOCUMENTOS EMISSÃO POR ME DE EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 3,6% POR

CALCULO DO ICMS
VALOR DO ICMS: 745,56

DADOS ADICIONAIS

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45440603181623160658-1; Data: 06/03/2018 16:26:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO20119-UH04;
Valor Total do Ato: RS 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Carreg: 0
Pedido: 1846
Cobr: OBC
Rca: LICITAÇÕES
Motor:
Nome Fantasia:
CAMARA MUNICIPAL DE

Carreg: 0
Pedido: 1846
Cobr: OBC
Rca: LICITAÇÕES
Motor:
Nome Fantasia:
CAMARA MUNICIPAL DE

REC.BEMOS DE DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

EMISSAO: 14/08/2015

N.VENDA: 1001193

VALOR TOTAL 20.397,14

NF-e

Nº. 000.001.293

DATA DE RECEBIMENTO

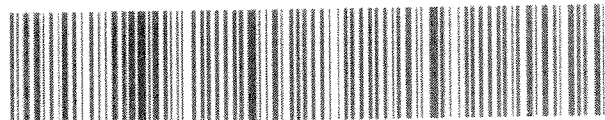
GENTILIDADE E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SERIE: 1 Página: 7 of 7

DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
RUA ARAPONGA
BOSQUE DOS EUCALIPTU
SAO JOSE DE MIPIBU - RN
CER. 16 162 000
FONE (54)3272-0122

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



3 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.001.293

SERIE: 1

Página: 7 of 7

CHAVE DE ACESSO

2415 0817 6028 6400 0186 5500 1000 0012 9310 0001 4317

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

324150013107873

14/08/2015 11:24:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VEND DE MERC ADQ OU REC DE TERC EM OPER

INSCRIÇÃO ESTADUAL
20.282.618-3

CPF
17602864000186

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2415 0817 6028 6400 0186 5500 1000 0012 9310 0001 4317

DESTINATÁRIO-REMETENTE

ADMINISTRAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

CEP
3081

CHAVE DE ACESSO
09.116.070/0001-64

DATA DE EMISSÃO
14/08/2015

R CASTOR VIEIRA REGIS

COHABINAL

59.150.000

14/08/2015

PARNAMIRIM

3272-2293

RN

ISENTO

11:24:04

LOCAL DE ENTREGA

ENDEREÇO: R CASTOR VIEIRA REGIS

BAIRRO: COHABINAL

CIDADE: PARNAMIRIM

UF: RN

CEP: 59.150.000

PRAZO

13/09/2015 20.397,14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BAZIL (VALOR DE IMPOSTO)	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SUBSTITUÍDO	VALOR DO IMPOSTO SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	0,00	20.397,14
VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	OUTRAS DESPESAS A DEDUZIR	VALOR DO IMPOSTO	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	0,00	20.397,14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO FEDERAL	INSCRIÇÃO DO PRODUTO	INSCRIÇÃO DO PRODUTO
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	20.282.618-3	3081	09.116.070/0001-64	17602864000186	20.282.618-3
RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO FEDERAL	INSCRIÇÃO DO PRODUTO	INSCRIÇÃO DO PRODUTO
RUA ARAPONGA BOSQUE DOS EUCALIPTU	20.282.618-3	3081	09.116.070/0001-64	17602864000186	20.282.618-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO FEDERAL	INSCRIÇÃO DO PRODUTO	INSCRIÇÃO DO PRODUTO	INSCRIÇÃO DO PRODUTO
1.874.000	VOLUMES	DELTA INDU	1293	1.689.92	1.689.92

DADOS DO PRODUTO

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5445 - Desodorante líquido para uso corporal que tenha como componente ativo principal o Alcool Cetílico Benzil Álcool e derivado de qualquer substância que elimine odores e bactérias. Todo o tempo e todo o momento, capacidade de	34027000	UNIDADE	0,41	5102	UN	160	4.0000	0,00	1400.00	0,00
5526 - Bom Ar Desodorante - Aromatizante De Ambientes - Aromatizante Lavanda - Grelha Biodegradável	33074300	UNIDADE	0,41	5102	UN	160	6.0000	0,00	300.00	0,00

PROCON NATAL - Rua Sandoz, 335 Petrópolis, Natal - RN CEP: 59030-010 Telefones: 34.3232-6051 FAX: 3232-3652 DOCUMENTOS EMITIDOS POR MEIO DO
APP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 2,84 POR
CENTO, NOS TERMOS DO ART. 110 DO CTN - BANCO DO BRASIL AG 2531-4 C.C 45841-8 - BANCO DO NORDESTE AG 035-074 42476-0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR TOTAL DO IMPOSTO

DADOS ADICIONAIS

ODC N 9/2015 - PP N 06/2015

Carreg.: 0

COBRANÇA: 0000

Pedido: 1546

Cobr.: 080

Rca.: LICITAÇÕES

Motor: 1

Nome Fantasia:

CAMARA MUNICIPAL DE

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45440603181623160658-7; Data: 06/03/2018 16:26:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO20113-BF9G;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bai. Valder de Miranda Cavalcante

Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

io de Recebimento:

85

EMISSÃO: 29/10/2015 VALOR TOTAL: 7.400,00

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICAM O VALOR E O NOME DAS MERCADORIAS EM ANEXO DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DATA DE EMISSÃO:

CONTAS E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.001.658

SERIE: 1

Página: 1 de 3

DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
RUA ARAPONGA
BOSQUE DOS EUCALIPTOS
SAO JOSE DE MIPIM
CEP: 59.150-000
FONE: (84) 3272-8123

DANFE

Documento Fiscal

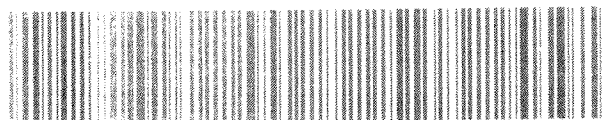
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.001.658

SERIE: 1

Página: 1 de 3



CHAVE DE ACESSO:

2415 1017 6028 6400 0186 5500 1000 0016 5810 0001 8149

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

324101017669454

29/10/2015 09:48:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VEND DE MERC ADQ CL REC DE TERC EM OPER

DO PREÇO (IMPOSTO)

20.282.518-3

DO PREÇO (IMPOSTO)

20.282.518-3

1760286-000186

2415 1017 6028 6400 0186 5500 1000 0016 5810 0001 8149

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ENDEREÇO

R CASTOR VIEIRA REGIS

COHABINAS

59.150-000

MUNICÍPIO

PARNAMIRIM

3272-2293

RN

ISENTO

LOCAL DE ENTREGA

ENDEREÇO: R CASTOR VIEIRA REGIS

BAIRRO: COHABINAS

CIDADE: PARNAMIRIM

UF: RN

CEP: 59.150-000

VALOR

A PRAZO

1

28/11/2015

7.400,00

38

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

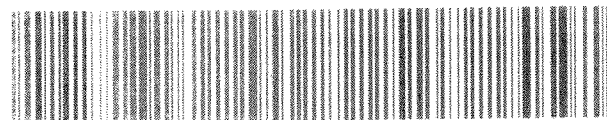
VALOR DE TRANSFORMAÇÃO

CEBEMOS DE DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME EMISSAO: 29/10/2015 VALOR TOTAL: 7.466,00
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO E DECLARADA EM ANEXO DESTINATARIO: CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
DATA DE PAGAMENTO: 29/10/2015 IDENTIFICANTE AUTENTICAÇÃO DO RECEB: 3272-2293

Proc. Nº 270/21
Prestação Nº 939
NF-e Nº 000.001.558
SERIE: 1 Página: 2 of 3

DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
RUA ARAPONGA
BOSQUE DOS EUCALIPTO
SAO JOSE DE MIPUB RN
CEP: 59.150-003
FONE: (51) 2123-0123

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.558
SÉRIE: 1
Página: 2 of 3



CHAVE DE ACESSO
2415 1017 5028 6400 0186 5500 1000 0016 5810 0001 8149
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
PROTOCOLO DE AUTENTICACAO DE USO
324150017669464 29/10/2015 09:48:11

NATUREZA DA OPERACAO
VEND DE MERC ADQ QI REC DE TERC EM OPER

NUMERO DE NOTA FISCAL 17602864000186

CHAVE DE ACESSO 2415 1017 5028 6400 0186 5500 1000 0016 5810 0001 8149

DESTINATARIO/REMETENTE

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

R CASTOR VIEIRA REGIS

PARNAMIRIM

LOCAL DE ENTREGA

ENDEREÇO: R CASTOR VIEIRA REGIS

BAIRRO: COHABINAL

CIDADE: PARNAMIRIM

UF: RN

CEP: 59.150-000

URA

A PRAZO

1 29/10/2015 7.466,00 00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CALCULO DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CALCULO DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO
VALOR DO IMPOSTO	0,00	VALOR DO IMPOSTO	0,00	VALOR DO IMPOSTO	0,00
VALOR DO IMPOSTO	0,00	VALOR DO IMPOSTO	0,00	VALOR DO IMPOSTO	0,00
VALOR DO IMPOSTO	0,00	VALOR DO IMPOSTO	0,00	VALOR DO IMPOSTO	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NUMERO DE NOTA FISCAL

DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

RUA ARAPONGA

BOSQUE DOS EUCALIPTO

SAO JOSE DE MIPUB

RN

CEP: 59.150-000

VOLUMES

DELTA INDU

TIPO

UN

QTD

VALOR

UN

QTD

VALOR

UN

QTD

VALOR

UN

QTD

VALOR

UN

QTD

VALOR

UN

QTD

VALOR

UN

QTD

VALOR

UN

QTD

VALOR

UN

QTD

VALOR

UN

QTD

VALOR

UN

QTD

VALOR

UN

QTD

VALOR

UN

QTD

VALOR

UN

QTD

VALOR

UN

QTD

PROCON NATAL, Rua Sando 355 Petrópolis, Natal RN CEP: 59020-010 Telefones: 84 3232 6051 FAX 3232 6052 DOCUMENTOS EMITIDOS POR ME OU EMP-
OPTANTE, PELO SIMPLES NACIONAL PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3% POR CENTO, NOS
TERMOS DO ART. 23 DA LC 123 (BANCO DO BRASIL S/A - AG - C.C. 000.000.000-00 - BANCO DO NORDESTE AG - C.C. 000.000.000-00)

CALCULO DO ISSQN

RECEITA MUNICIPAL

DADOS ADICIONAIS

ODC N 11/5/2015 - PE N 05/2015

Carreg.: 0

Pedido: 2261

Cobr.: OBC

Rca.: LICITACOES

Motoc:

Nome Fantasia:

CAMARA MUNICIPAL DE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Lógica CNU 66.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 9.535/1994 e Art. 6º inc. XII
do Lei Estadual 8.721/2006 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 45440603181623160628-2; Data: 06/03/2018 16:26:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO20103-HZ4F;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Page 2 of 2



29/10/2015 09:48:11

- ODC N 116/2015 - PE N 96/2015

CAMARA MUNICIPAL DE

25

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 391–397

RECEBEMOS DE DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME EMISSAO 10/12/2015 N VENDA 1001839 VALOR TOTAL 11.473,40

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO E DUPLICATAS EM ANEXO DESTINATARIO: CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

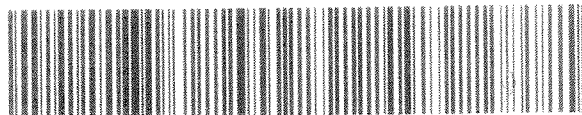
NF-e 1110

Nº 000.001.951

SERIE 1 Pagina: 2 of 6

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletronica



CHAVE DE ACESSO

2415 1217 6028 6400 0186 5500 1000 0019 5110 0002 1134

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

324150020376427

10/12/2015 11:07:09

Nº 000.001.951

SERIE: 1

Página: 2 of 6

NATUREZA DE OPERACAO

VEND DE MERC ADQ OU REC DE TERC EM OPER

NUMERO DE IDENTIFICACAO

20.282.518-3

NUMERO DE IDENTIFICACAO

17602864000186

CHAVE DE ACESSO

2415 1217 6028 6400 0186 5500 1000 0019 5110 0002 1134

DESTINATARIO REMETENTE

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

3081

09.116.070.0001-04

10/12/2015

R CASTOR VIEIRA REGIS

COHABINAL

59.150-000

10/12/2015

PARANAMIRIM

3272-2293

RN

ISENTO

11:07:09

LOCAL DE ENTREGA

ENDEREÇO: R CASTOR VIEIRA REGIS

BAIRRO: COHABINAL

CIDADE: PARNAMIRIM

UF: RN

CEP: 59.150-000

FATURA

A PRAZO

09/01/2016 11.473,40 30

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

SDD N 148 PP N 06/2015

Carreg.: 0

Pedido: 2697

Cobr.: DBD

Rca.: LUTACDES

Motor: 1

Nome Fantasia:

CAMARA MUNICIPAL DE

Carrio de Recebimento:

BS

10/12/2015 11:07:09

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45440603181623250731-2; Data: 06/03/2018 16:26:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO20174-07JT; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Delta

DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Rua Araponga, n. 845 - Bairro dos Escoteiros - CEP 69000-000
São José de Mipibu, RN - Tel: (84) 3095-0352
CNPJ nº 17.602.864/0001-86

Proc. Nº	270/22
Folha nº	948

AO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – PROCESSO Nº 08/2021

ABERTURA: 04/03/2021 – 12:00H

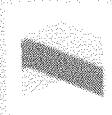
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.602.864/0001-86, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 002.047.175 E DO CPF Nº 047.687.304-50, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

São José de Mipibu/RN, 04 de Março de 2021.

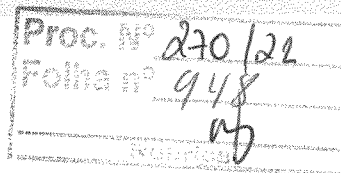
ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado

RG 002.047.175
CPF 047.687.304-50
Representante Legal



Delta

DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Rua Arapongá, nº 455 - Bosque dos Eucaliptos - CEP 55662-000
São José de Mipibu-RN - Tel: (54) 3089-0804
licitacao@deltamind.br



AO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – PROCESSO Nº 08/2021

ABERTURA: 04/03/2021 – 12:00H

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A SRA. MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO, PORTADORA DO RG Nº 002.047.175, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, ADMINISTRADA PELA ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 17.602.864/0001-86, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

São José de Mipibu/RN, 04 de Março de 2021.


ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
RG 002.047.175
CPF 047.687.304-50
Representante Legal



DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Rua Aracanga n. 455 - Bairro dos Eucaliptos - CEP 65162-000
São José de Mipibu RN - tel: (84) 3083-0124
E-mail: delta@delta.com.br

Proc. Nº	270/21
Folha nº	949
Rubrica	

AO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – PROCESSO Nº 08/2021

ABERTURA: 04/03/2021 – 12:00H

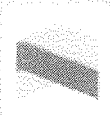
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, administrada pela ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA INSCRITO NO CNPJ nº 17.602.864/0001-86, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 002.047.175 E CPF Nº 047.687.304-50, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

São José de Mipibu/RN, 04 de Março de 2021.

ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
RG 002.047.175
CPF 047.687.304-50
Representante Legal



Delta

DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Rua Arapongas, nº 455 - Bairro dos Eucaliptos - CEP 59627-000
São José de Mipibu RN - Tel (54) 3089-0024
licitacao@deltaemrnb.com.br

Proc. Nº 270/21
Folha nº 950
WD

AO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – PROCESSO Nº 08/2021

ABERTURA: 04/03/2021 – 12:00H

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A SRA MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 002.047.175 E CPF Nº 047.687.304-50, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, ADMINISTRADA PELA ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA INSCRITO NO CNPJ nº 17.602.864/0001-86, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;



Delta

DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Rua Araponga nº 455 - Bosque dos Eucaliptos - CEP 59652-000
São José de Mipibu/RN - Tel 35413089-4154
Rtdalaco@delatamind.br

Proc. Nº 210/22
Folha nº 951
nd

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São José de Mipibu/RN, 04 de Março de 2021.

ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
RG 002.047.175
CPF 047.687.304-50
Representante Legal



Delta

DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Rua Araponga, n.º 455 - Bosque dos Eucaliptos - CEP 59162-000
São José de Mipibu/RN - Tel: (84) 3585-0004
E-mail: contato@deltaem.com.br

AO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Proc. Nº	270/22
Folha nº	952
	mf

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – PROCESSO Nº 08/2021

ABERTURA: 04/03/2021 – 12:00H

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, QUALIFICAÇÃO: EIRELI, ENDEREÇO RUA ARAPONGA, Nº 455- BOSQUE DOS EUCALIPTOS – CEP 59162-000, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.602.864/0001-86, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SÓCIA A SRA. MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 002.047.175, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 047.687.304-50, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

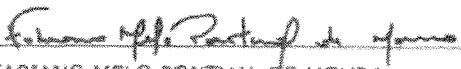
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

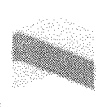
() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

São José de Mipibu/RN, 04 de Março de 2021.


ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
RG 002.047.175
CPF 047.687.304-50
Representante Legal


FABIANO MELO PONTUAL DE MOURA
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. 006518/O-6
RG:1743436 - SSP/RN
CPF: 031.643.634-86



Delta

DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Rua Araponga, nº 455 - Bosque dos Eucaliptos - CEP 59162-000
São José de Mipibu/RN - Tel: (84) 3084-0824
licitacoes@deltaem.com.br

Proc. nº 270/22
Folha nº 953
uf

AO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – PROCESSO Nº 08/2021

ABERTURA: 04/03/2021 – 12:00H

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº 17.602.864/0001-86, LOCALIZADA À RUA ARAPONGA, Nº 455- BOSQUE DOS EUCALIPTUS – CEP 59162-000, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP.

São José de Mipibu/RN, 04 de Março de 2021.

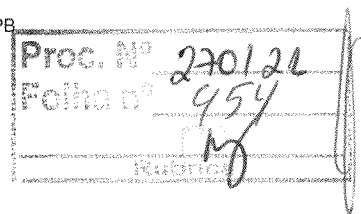
Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado

ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
RG 002.047.175
CPF 047.687.304-50
Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, íntima e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 09:34:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 45440610204099053369-1 a 45440610204099053369-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f7349962cc5e2b921f70b8ed6ad7cbbfc0af990c2621e95231d6d4c214abb508e9178f1893678afbeaa90b1fa01b9cfb860



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45440610204099053369-1
Data: 06/10/2020 12:16:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45644-AIE8;

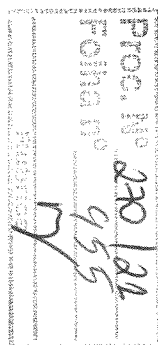
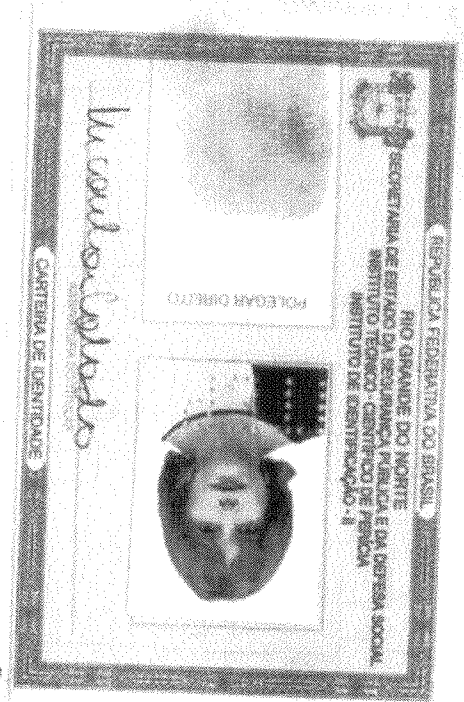


0-028 30-770

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1116
Bairro: 605 Estado João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Rui Vitor Azevedo Bastos
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte
TJRN

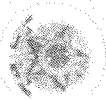
TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45440610204099053369-2
Data: 06/10/2020 12:16:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45646-LM6T.



0 0 2 0 2 0 2 0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1169
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
18.513.244-5625 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

800 - Vozes Azevedo Bastos
TJJPB

TJJPB



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

002.047.175 17/01/2019

MICHELLE BEZERRA BELARMINO DE MACEIO CALADO

JOSE RINALDO BELARMINO
MARIA SALETE B. BELARMINO DE MACEIO

NATAL - RN 26/02/1982

CERT. DE CASAMENTO L-8-04 F-121 RG-241
SANTO ANTONIO - RN-2 CARTÓRIO

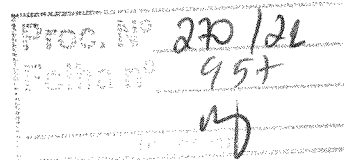
047.687.304-50 3A. VTA

CELEBRADO EM 06/10/2020

Proc. nº 220/24
Folha nº 956
Mônica



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI			Protocolo: RNC2101135350	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 24600146413	CNPJ 17.602.864/0001-86	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/01/2013	Início de Atividade 24/01/2013	
Endereço Completo Rua ARAPONGA, Nº 455, BOSQUE DOS EUCALIPTOS - São José de Mipibu/RN - CEP 59162-000				
Objeto A sociedade tem como objeto Industrialização de produtos químicos para limpeza e higiene geral de saneamento domissanitários tais ceras, detergentes, desinfetantes e amaciantes; Industrialização de produtos cosméticos para uso de higiene pessoal, tais solar, podendo para isso armazenar, embalar, distribuir, exportar, fabricar, importar, produzir, reembalar e transportar os produtos acima; Exportação, importação, equipamentos, insumos e produtos químicos para higiene pessoal ou edifícios comerciais, shopping center, hospitais, supermercados, indústrias, escolas e universidades; Aluguel de máquinas e acessórios de limpeza profissional, lavadoras, polidoras, enceradeiras, carros de limpeza, baldes, espremedores; Assistência técnica em máquinas e equipamentos para limpeza cosméticas, profissional e pessoal; Industrialização e comércio atacadista e varejista de embalagens; Fabricação de papel, embalagens de papel, sacos e sacolas plásticas, toalhas e guardanapos descartáveis, papéis e lençóis higiênicos; Comércio atacadista de artigos descartáveis (guardanapos, papel toalha); Transporte Rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	CPF 14.774.357/0001-31	Administrador N	Início do Mandato 25/09/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO		CPF 047.687.304-50	Início do Mandato 25/09/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 30/11/2020	Número 24600146413	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2021, às 14:55:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código 5HGITGMV.

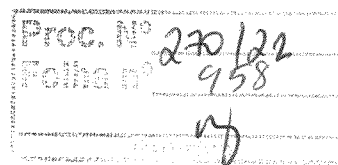


RNC2101135350

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 01/03/2021 07:56:19

Inscrição Estadual: 20.282.518-3	CNPJ/CPF: 17.602.864/0001-86	
Razão Social: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
Nome Fantasia: DELTA		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento		
CNAE Secundário: 1721-4/00 - Fabricação de papel 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel 2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4649-4/99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente 4686-9/02 - Comercio atacadista de embalagens 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 8121-4/00 - Limpeza em predios e em domicilios 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 20/02/2013	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R ARAPONGA, 455 - BOSQUE DOS EUCALIPTUS - CEP: 59162000 - SAO JOSE DE MIPIBU/RN	Telefone: (84) 30890824	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (23/04/2020)Emissão de NF-e (20/02/2013)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

Proc. Nº 270/22
Folha nº 959
7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
** LICENCIADO **

31/03/2021	17.502.864/0061-86	130.965-0	01/2013
Nome Fantasia DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA		Nome Fantasia	
Endereço Completo RUA ARAPONJA 455 TABOQUEA, 59162-000, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN		Regime do ISS 4 - NAO INCIDE	Regime do ITP 1 - NORMAL
		Vigência do ISS	Vigência do ITP
Regime do IPI 2 - NORMAL	Regime do IPI 2 - NORMAL	Regime do IPI 1 - NORMAL	Regime do IPI 2 - NAO INCIDE
ATIVIDADE ECONÔMICA			
CNPJ 14/000			
FABRICAÇÃO DE PAPEL			
CNPJ 14/000			
FABRICAÇÃO DE PAPEL			
AUTORIZAÇÃO			
CONFERIDO		VISTO	
30/MARCO/2020 10:55:02		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: HKAE75730	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.976-8
Rua da República, 100 - Fátima - CEP 59162-000 - São José de Mipibu - RN

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P. 41 e 52 do Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45440304201639150723-1; Data: 03/04/2020 16:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY67856-SVOJ
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

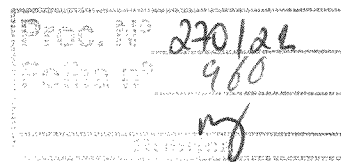
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábil

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, íntima e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 10:05:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

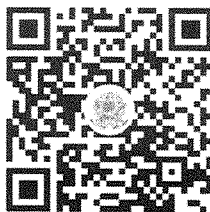
¹Código de Autenticação Digital: 45440304201639150723-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f7325f1110403d86fe246ebd18d29866a2409c88441987dfe00bd4eaeff69b6675a78f1893678afbeaa90b1fa01b9cfb860

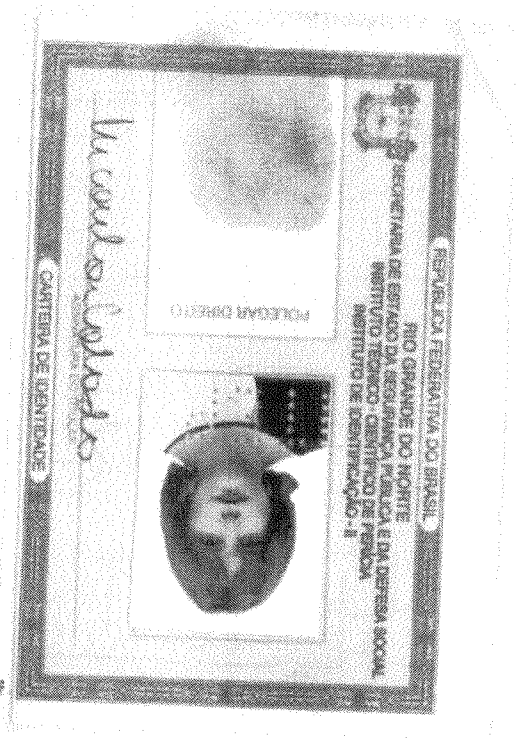


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



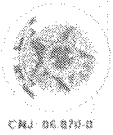
Doc. No 220124
 Série No 961
 20

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45440610204099053369-1
 Data: 06/10/2020 12:16:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN45644-AIE8;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP 5324-504 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Boa Vista, 06 de Outubro de 2020
[Handwritten signature]
 TJPB



Proc. Nº 220/2019
Folha nº 969
m

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

002.047.175 17/01/2019

MICHELLE BEIENNA BELARMINO DE MACEDO CALADO

JOSE RINALDO BELARMINO
MARIA SALETE B BELARMINO DE MACEDO

NATAL - RN 26/02/1982

CERT. DE CASAMENTO L-B-01 F-121 RG-241
SANTO ANTONIO - RN 2 CARTÓRIO

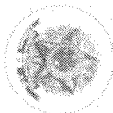
047.587.304-50 3A. VIA

LEI Nº 7.119 DE 20.08.83



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 45440610204099053369-2
Data: 06/10/2020 12:16:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45645-LM6T



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244.5044 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Dr. Vitor Azevedo Bastos
TJJPB

